ASSINATURA ILIMITADA X

Esta é sua chance de entrar para o serviço público neste ano. Estude com a plataforma mais completa do mercado, eleita pelos concurseiros!

QUERO GARANTIR MINHA
ASSINATURA ILIMITADA X!

GRAN
CONCURSOS

Diário eletrônico do
MPRS
www.mprs.mp.br

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3964-A

Nesta Edição: EXTRA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Concursos Públicos..... 2

JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068

Digitally signed by JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR BANRISUL, ou=Presencial, ou=92702067000196, cn=JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
Date: 2025.02.20 11:45:50 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADES: DIREITO; SERVIÇO SOCIAL; ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; E ENGENHARIA CIVIL, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES

DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 9/2025-SUBADM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a realização dos **CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADES: DIREITO; SERVIÇO SOCIAL; ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; e ENGENHARIA CIVIL, pertencentes ao Quadro de Pessoal antes referido,** com o objetivo de prover 23 (vinte e três) vagas existentes, distribuídas conforme Tabela do item 2.1 deste Edital, e das que vierem a surgir no prazo de eficácia destes certames, ressalvado o disposto no item 19.16, obedecendo a reserva mínima de 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, nos termos da Lei Estadual n.º 13.320/2009, e 20% (vinte por cento) das vagas para os negros ou pardos, nos termos da Resolução n.º 170/2017-CNMP, mediante as instruções que fazem parte deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os concursos públicos serão executados pelo Instituto AOCP, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, n.º 959, Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br* e correio eletrônico *candidato@institutoaocp.org.br*.

1.2 Os concursos públicos destinam-se ao provimento de cargos efetivos específicos do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça - Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital.

1.3 O prazo de eficácia será de **2 (dois) anos** a contar da data de homologação dos certames, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao regime jurídico único dos servidores públicos civis do Estado do Rio Grande do Sul (Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994) e à Lei Estadual n.º 15.516/2020.

1.5 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, dentro do prazo de eficácia dos concursos.

1.6 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.

1.7 Os conteúdos programáticos das provas consta no **Anexo II** deste Edital.

1.8 O Cronograma previsto para realização das provas e das cabíveis publicações consta no **Anexo III** deste Edital.

1.9 O modelo de laudo médico para candidatos com deficiência física consta no **Anexo IV** deste Edital.

1.10 O modelo de laudo médico para candidatos com deficiência auditiva consta no **Anexo V** deste Edital.

1.11 O modelo de laudo médico para candidatos com deficiência visual consta no **Anexo VI** deste Edital.

1.12 O modelo de laudo médico e/ou psicológico para candidatos com deficiência de natureza mental consta no **Anexo VII** deste Edital.

1.13 O modelo de laudo médico e/ou psicológico para candidatos com transtorno do espectro autista consta no **Anexo VIII** deste Edital.

1.14 Não serão fornecidas, por telefone ou *e-mail*, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*.

1.15 **Este Edital é público e amplamente divulgado, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a sua leitura e compreensão na íntegra, o que constitui requisito imprescindível para sua inscrição no certame, não podendo o candidato alegar desconhecimento de quaisquer das informações nele constantes.**

2. DOS CARGOS

2.1 O código do cargo, nome do cargo/especialidade/classe, as vagas destinadas à ampla concorrência, aos negros ou pardos e às pessoas com deficiência (PcD), o vencimento básico inicial, o valor da taxa de inscrição e o turno de realização das provas são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

NÍVEL SUPERIOR[1]									
Código do Cargo	**Cargo**	**Especialidade**	**Classe**	**Vagas Ampla Concorrência**	**Vagas Negros ou pardos**	**Vagas PcD**	**Vencimento básico**	**Carga Horária Semanal**	**Turno de realização das provas**
401	Analista do MP	Direito	A	14	4	2	R$9.226,03	40h	MANHÃ
402	Analista do MP	Engenharia Civil	A	1	0	0			
403	Analista do MP	Engenharia de Segurança do Trabalho	A	1	0	0			
404	Analista do MP	Serviço Social	A	1	0	0			

[1] As atribuições e os requisitos dos cargos constam do Anexo I deste Edital.

TABELA 2.2

CARGOS/ESPECIALIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADE	R$ 200,00

3. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça - Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, na data da posse:

a) ser aprovado no concurso público;

b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas contidas no artigo 12 da Constituição Federal ou, se estrangeiro, atender ao disposto na Lei Complementar Estadual n.º 13.763/2011;

c) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o constante no Anexo I deste Edital;

d) atender, se pessoa com deficiência, às exigências do Decreto Federal n.º 3.298/1999, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.853/1989, e da Lei Estadual n.º 13.320/2009;

e) atender, se negro ou pardo, às disposições da Resolução n.º 170/2017- CNMP e do Provimento n.º 06/2022-PGJ;

f) estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovadas com certidão de quitação eleitoral;

g) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

h) ter boa conduta, comprovada por certidões negativas cível e criminal da Justiça Comum (estadual e federal), certidão negativa Militar (estadual e federal), certidões negativas de crime eleitoral e investigação da vida pregressa;

i) estar apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, o que será verificado por meio de perícia médica a ser realizada pelo Serviço de Saúde da Procuradoria-Geral de Justiça ou outro órgão de perícia oficial indicado pela Procuradoria-Geral de Justiça; e

j) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no concurso público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições para os concursos públicos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul serão realizadas **somente via *internet***. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste Edital.

4.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **14h00min do dia 20/02/2025 às 23h59min do dia 20/03/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*.

4.4 O candidato interessado em se inscrever no certame deverá:

a) preencher o Formulário de Inscrição, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo, e se submeter às normas expressas neste Edital;

b) gerar boleto bancário por meio do endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br* e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição estipulado na Tabela 2.2 deste Edital, até o dia do vencimento constante no documento.

4.5 É vedado ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu após finalizado o preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.6 O candidato terá sua inscrição deferida pelo Instituto AOCP após a confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição pela instituição bancária.

4.6.1 O recibo de pagamento do Boleto Bancário será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição no concurso público. O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Instituto AOCP não se responsabilizam por boleto bancário emitido por meio de endereço eletrônico diferente do *www.institutoaocp.org.br*.

4.6.2 **No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo.**

4.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer fase do concurso, a eliminação do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, o ato será declarado nulo, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.8 O candidato poderá imprimir a **2ª via do boleto bancário** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br **até o dia 21 de março de 2025. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão aceitas.**

4.8.1 É de responsabilidade do candidato acessar o *link* citado no subitem 4.8 e gerar o boleto bancário com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação bancária, de tal modo que lhe seja garantido pagar a taxa de inscrição do certame até a data do seu vencimento.

4.9 O Instituto AOCP não processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 4.8 deste Edital. **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena do respectivo concurso.**

4.9.1 O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Instituto AOCP não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, tais como erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.

4.9.2 Não serão aceitas inscrições pagas em PIX, em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

4.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*, no período das **00h00min do dia 29/03/2025 às 23h59min do dia 31/03/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, até a data da solicitação de isenção no Concurso, nos termos do Decreto Federal n.º 11.016/2022;

5.2 **A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet no período das 14h00min do dia 20/02/2025 às 23h59min do dia 25/02/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF**, mediante preenchimento do **Formulário de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*.

5.3 **CadÚnico:**

5.3.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá indicar, no **Formulário de Inscrição**, o Número de Identificação Social - NIS - atribuído pelo CadÚnico.

5.3.2 O Instituto AOCP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.3.3 Cada pedido de isenção será analisado pelo Instituto AOCP com base nas informações fornecidas pelo órgão gestor do CadÚnico.

5.3.4 O candidato que requerer a isenção deverá, também, no ato da inscrição, informar seus dados pessoais rigorosamente em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico. O candidato deve observar que qualquer dado, que tenha sido alterado/atualizado no CadÚnico nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, poderá causar divergência que implicará o indeferimento do pedido de isenção em virtude do tempo necessário para atualização do banco de dados junto ao CadÚnico em âmbito nacional.

5.3.5 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior implicará o indeferimento do seu pedido de isenção, por divergência entre os dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico. Após a solicitação do pedido de isenção, não será permitida a complementação ou a alteração de dados para fins de obtenção da isenção.

5.4 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio dos documentos comprobatórios não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.

5.5 Os documentos descritos neste item 5 terão validade somente para o respectivo concurso público e não serão fornecidas cópias deles.

5.5.1 As informações prestadas no Formulário de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do respectivo Concurso, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.5.2 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por vias diferentes das estabelecidas neste Edital.

5.5.3 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **06/03/2025** no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*.

5.5.4 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso por meio do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **00h00min do dia 07/03/2025 às 23h59min do dia 09/03/2025**, observado horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **"Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição"**.

5.5.5 As respostas aos recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição serão divulgadas, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, até o dia **14/03/2025**.

5.6 Se, após a publicação do resultado do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, para participar do certame, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*, **até às 23h59min do dia 20/03/2025,** realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento.

5.7 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.

5.8 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e, posteriormente, realizar uma nova inscrição sem pedido de isenção, efetivando o pagamento do boleto bancário, terá a sua solicitação de isenção cancelada, sendo deferida a última inscrição realizada, conforme subitem 4.6.2.

5.8.1 **Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas serão considerados devidamente inscritos no respectivo Concurso e poderão consultar o *status* atualizado da sua inscrição, no endereço eletrônico do Instituto AOCP *www.institutoaocp.org.br*, a partir do dia 14/03/2025.**

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.1 **Às pessoas com deficiência serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas destinadas a cada cargo, durante o prazo de eficácia dos concursos, desde que as atribuições do respectivo cargo/especialidade sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital referente às pessoas com deficiência são correspondentes à Lei Estadual n.º 13.320/2009.**

6.2 A pessoa com deficiência participará dos concursos públicos em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.

6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com a Lei n.º 12.764/2012, Lei n.º 13.146/2015, Lei n.º 14.126/2021, Lei n.º 14.768/2023, Decreto Federal n° 3.298/1999, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com

deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296/2004);

II - deficiência auditiva - limitação de longo prazo da audição, unilateral total ou bilateral parcial ou total. A surdez unilateral total será comprovada por audiograma que demonstre perda auditiva completa, ou seja, superior a 95dB em cada uma das frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e também em 3000Hz ou 4000Hz, aferida sem o uso de aparelhos auditivos. Já a surdez bilateral parcial será comprovada por audiograma que apresente média aritmética de perda auditiva de, no mínimo, 41dB em cada orelha, aferida separadamente nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz, também sem o uso de aparelhos auditivos. (Redação dada pela Lei nº 14.768/2023 e Orientação Técnica SIT/nº 02/2024);

III - deficiência visual - visão monocular; cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores, nos termos do Decreto n.º 5.296/2004;

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade;

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer; e

h) trabalho;

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências;

VI - a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

6.4 **Para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá:**

6.4.1 ao preencher o Formulário de Inscrição, conforme orientações dos itens 4 e 5 deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

6.4.2 enviar o laudo médico, conforme disposições do subitem 8.4 deste Edital, contendo as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, sendo confeccionado, preferencialmente conforme modelos contidos nos Anexos IV, V, VI, VII e VIII deste Edital, de acordo com sua(s) deficiência(s).

6.4.2.1 Serão aceitos laudos médicos em modelos diversos, digitados ou datilografados expedidos no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, desde que contenham os seguintes requisitos: a) o nome do candidato por extenso; b) a descrição da deficiência, especificando quais as alterações anatômicas, quais as limitações funcionais, quais as restrições para exercício de atividade e quais as incapacidades impostas ao candidato pela deficiência; c) a provável causa da deficiência, com menção ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, inclusive para assegurar previsão de adaptação das suas provas; d) em caso de deficiência visual, a especificação da acuidade visual e/ou o campo visual do candidato, com menção ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID; e) em caso de deficiência auditiva, a especificação do tipo de surdez e sua gravidade para cada orelha, nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, com menção ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID10;e f) a identificação do profissional (nome, número de registro no respectivo Conselho Regional – CRM ou CRO e assinatura do médico responsável por sua emissão).

6.4.2.2 **O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.**

6.4.2.3 Não haverá devolução do laudo médico, e não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para PcD passando à ampla concorrência, não cabendo interposição de recurso.

6.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da legislação supracitada no subitem 6.3, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*, no dia **28/03/2025**.

6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá interpor recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*, no período das **0h00min do dia 29/03/2025 até as 23h59min do dia 31/03/2025**, observado horário oficial de Brasília/DF.

6.8 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado no concurso público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

6.8.1 Em caso de não preenchimento de vaga reservada a candidatos com deficiência, a vaga não preenchida será ocupada pela pessoa com deficiência aprovada na posição imediatamente subsequente na lista de reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.

6.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

6.10 O candidato com deficiência nomeado será convocado para perícia no Serviço de Saúde da Procuradoria-Geral de Justiça ou noutro órgão de perícia oficial indicado pela Procuradoria-Geral de Justiça, para verificação das condições gerais de saúde e avaliação da deficiência, visando ao enquadramento, consoante a Lei n.º 12.764/2012, Lei n.º 13.146/2015, Lei n.º 14.126/2021, Lei n.º 14.768/2023, Decreto Federal n° 3.298/1999, bem como para a prévia avaliação da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo, devendo comparecer munido de documento de identidade original.

6.11 O candidato cuja deficiência não for constatada conforme a legislação de regência será eliminado da lista de classificação especial para candidatos com deficiência, sendo tornada insubsistente a sua nomeação, passando a figurar somente nas demais listas em que estiver concorrendo.

6.12 Após nomeação, posse e entrada em exercício do candidato com deficiência, a aferição de compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo continuará sendo realizada durante o estágio probatório.

6.13 A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Item, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas destinadas às pessoas com deficiência.

7. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS

7.1 Aos candidatos negros ou pardos serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas destinadas a cada cargo, durante o prazo de eficácia dos concursos.

7.1.1 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Inscrição, declarar-se preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

7.1.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Inscrição para concorrer às vagas reservadas aos negros ou pardos.

7.1.3 Nos casos em que a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

7.1.4 As informações fornecidas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade.

7.2 O candidato negro ou pardo participará dos concursos públicos em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.

7.3 Objetivando verificar a condição étnico-racial, o candidato nomeado para as vagas destinadas aos negros ou pardos será submetido à avaliação por Comissão constituída que verificará sua condição, primordialmente, com base no fenótipo, ou subsidiariamente, em quaisquer outras informações, podendo entrevistá-lo, inclusive com registro audiovisual, nos termos do Provimento n.º 06/2022-PGJ.

7.4 Após a avaliação da Comissão, o candidato que não for considerado negro ou pardo será eliminado da lista de classificação especial para negros ou pardos, sendo tornada insubsistente a sua nomeação e permanecerá figurando apenas nas demais listas a que estiver concorrendo, sem prejuízo da cominação de outras penalidades aplicáveis e de responsabilização civil pelos prejuízos decorrentes.

7.5 Somente será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, requerendo a alteração por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato e enviando ao *e-mail* de atendimento: candidato@institutoaocp.org.br, até a data de **21/03/2025**, anexando também documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura que comprovem tal alteração, com expressa referência ao respectivo Concurso, Cargo/especialidade e número de Inscrição.

7.6 O candidato que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferida concorrerá concomitantemente às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas aos candidatos negros ou pardos, que assim se declararam no Formulário de Inscrição.

7.7 Os candidatos negros ou pardos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem também a esta condição, conforme o disposto no item 6 deste Edital.

7.8 Os candidatos negros ou pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, nos termos da Resolução n.º 170/2017- CNMP.

7.9 Em caso de não preenchimento de vaga reservada a candidatos negros ou pardos, a vaga não preenchida será ocupada pela pessoa negra ou parda aprovada na posição imediatamente subsequente na lista de reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.

7.10 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos negros ou pardos, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

8. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 **Da solicitação de condição especial para a realização das provas:**

8.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização das provas, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal n.° 9.508/2018.

8.1.2 As condições específicas disponíveis para realização das provas são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal ledor, *software* de leitura Dosvox ou NVDA, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para a realização da prova (somente para os candidatos com deficiência).

8.1.3 O tempo adicional de até 1 (uma) hora para a realização das provas, de que trata o subitem 8.1.2, é restrito ao candidato com deficiência, que deverá requerê-lo, no prazo estabelecido no subitem 8.4 deste Edital, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o art. 4º, § 2º, do Decreto n.º 9.508/2018.

8.1.4 Para solicitar o reconhecimento de condição especial, o candidato deverá, no Formulário de Inscrição, indicar claramente quais são os recursos especiais necessários.

8.1.4.1 Caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Inscrição, como uso de objetos, próteses ou dispositivos, tais como: marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, aparelho auricular, medidor de glicemia, sondas ou similares, deverá requerer o seu reconhecimento no campo **"Condições Especiais Extras",** disponível no Formulário de Inscrição, descrevendo os recursos especiais necessários para a realização das provas e enviando laudo médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), observados o critério e o prazo previsto no subitem 8.4.

8.1.4.2 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, o número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, dispor sobre a espécie e o grau ou o nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doenças-CID -, justificando a condição especial solicitada. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 6 (seis) meses anteriores ao último dia de inscrição. O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.

8.2 **Da candidata lactante:**

8.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá:

8.2.1.1 Indicar claramente, no Formulário de Inscrição, a opção **Amamentando (levar acompanhante)**;

8.2.1.2 Enviar certidão de nascimento do lactente, ou laudo médico que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 8.4 deste Edital.

8.2.2 A candidata que necessitar amamentar durante a realização da prova objetiva deverá levar um acompanhante maior de idade, sob pena de ser impedida de realizar as provas em razão da ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança e sem o material das provas. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do lactente ou do acompanhante após o fechamento dos portões do local de provas.

8.2.3 O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes neste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição do uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 13 deste Edital.

8.2.4 O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Instituto AOCP não disponibilizarão, em hipótese alguma, acompanhante para a guarda da criança.

8.2.5 A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

8.2.5.1 Terá o direito previsto no subitem 8.2.5 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas.

8.2.5.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação durante a realização das provas à candidata que não atender ao subitem 8.2.5.1.

8.3 **Da inclusão do nome social:**

8.3.1 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer) que desejar atendimento pelo nome social, em virtude de querer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero, deverá requerer tal tratamento por meio do campo "**Condições Especiais Extras"**, disponível no Formulário de Inscrição, anexando cópia simples do documento oficial de identidade, observados o critério e o prazo previstos no subitem 8.4.

8.3.2 O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao respectivo concurso público.

8.3.3 Não serão aceitas outras formas de solicitação de inclusão de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. O Instituto AOCP e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul se reservam o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação do atendimento declarado.

8.3.4 Para realização das etapas presenciais, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto, conforme subitem 11.5.1.

8.4 **Os documentos referentes às disposições dos subitens 6.4.2, 8.1.3, 8.1.4.1, 8.1.4.2, 8.2.1.2 e 8.3.1 deste Edital deverão ser enviados, no período das 14h00min do dia 20/02/2025 às 23h59min do dia 21/03/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do *link* "Envio de Laudo Médico e/ou Documentos (candidato PcD e/ou condição especial para prova)", disponível no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.**

8.4.1 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em **PDF,** deve atentar-se para que ele não esteja protegido por senha, sendo este um motivo passível de indeferimento da solicitação de condição especial.

8.5 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pelo Instituto AOCP, após criteriosa análise, obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade.

8.6 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 8.4, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação de reconhecimento da condição especial.

8.6.1 O Instituto AOCP não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

8.7 O Instituto AOCP não se responsabiliza por documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos, no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*, no dia **28/03/2025**.

8.9 **O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá interpor recurso conforme data e horário estipulados em edital em formulário próprio disponível no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*, observado o disposto no item 15.**

9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

9.1 O Edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*, no dia **28/03/2025.**

9.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas aos negros ou pardos, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização das provas.

9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br* no período da **00h00min do dia 29/03/2025 às 23h59min do dia 31/03/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

9.4 O Instituto AOCP, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão dos Concursos, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado por meio de edital disponibilizado no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*.

10. DAS PROVAS DOS CONCURSOS

10.1 Os concursos públicos se constituirão de provas objetivas nas áreas de conhecimento conforme segue:

TABELA 10.1.1

CARGOS	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
401 - ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESPECIALIDADE DIREITO, CLASSE A.	Objetiva	Informática	10	1	10	Classificatório
		Raciocínio Lógico	10	1	10	
		Língua Portuguesa	30	1	30	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Específicos	50	1	50	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS		**100**	**-----**	**100**	**-----**
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				**100**	**-----**

TABELA 10.1.2

CARGOS	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
402 - ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO- ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL, CLASSE A; **403** - ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CLASSE A; **404** - ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL, CLASSE A.	Objetiva	Informática	7	1	7	Classificatório
		Noções de Direito e Legislação	7	1	7	
		Língua Portuguesa	16	1	16	
		Conhecimentos Específicos	30	1	30	Eliminatório e Classificatório
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS		**60**	**-----**	**60**	**-----**
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				**60**	**-----**

10.2 Os conteúdos programáticos para as provas objetivas de cada cargo/especialidade estão constantes no Anexo II deste Edital.

10.3 As provas constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A a E) e uma única resposta correta, conforme a distribuição e a pontuação previstas nas tabelas constantes do item 10 deste Edital. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, às questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

10.4 **O candidato deverá obter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis em cada uma das provas de caráter eliminatório para não ser eliminado do concurso público**, sem prejuízo das demais hipóteses de eliminação do certame estabelecidas neste Edital. Os mesmos critérios se aplicam aos candidatos que concorrem como pessoas com deficiência - PcD e negros ou pardos, conforme os subitens 6.2 e 7.2, respectivamente.

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

11.1 **As provas objetivas serão aplicadas na cidade de Porto Alegre/RS**.

11.1.1 O Instituto AOCP poderá utilizar sala(s) existente(s) e/ou extra(s) nos locais de aplicação das provas, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.

11.2 As provas objetivas serão aplicadas no dia **25 de maio de 2025**, em horários e locais a serem informados por meio de Edital e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

11.2.1 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.

11.2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. As despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

11.3 **O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de realização da prova objetiva deverá ser emitido no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br* a partir de **19 de maio de 2025**.

11.3.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

11.4 O local de realização da prova, constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

11.5 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, de seu documento oficial de identificação com foto e do **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, impresso por meio do endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*.

11.5.1 São considerados documentos oficiais de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Corpo de Bombeiro Militar, Registro de Identificação Civil (RIC), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Passaporte, Carteira de Reservista com foto ou Certificado de Dispensa com foto, cédulas de identidade fornecidas por órgãos ou conselhos de classe, que, por lei federal, valham como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto. Também serão considerados os seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título); nesse caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

11.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

11.5.3 Não serão aceitos como documentos oficiais de identificação protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais sem foto, carteiras funcionais sem valor de identidade, carteira de habilitação sem foto, carteira de estudante, carteiras de agremiações desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

11.5.3.1 Não será permitido ao candidato, em todas e quaisquer dependências físicas onde serão realizadas as provas, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos, exceto aparelho celular no **momento da identificação, quando de seu ingresso na sala de provas**, se apresentado documento digital.

11.5.3.2 A utilização do documento digital com o QR Code impresso ou do documento digital impresso não será permitida pelo fato de o fiscal ter que utilizar o aparelho de celular nas dependências do local de prova para conferir a sua autenticidade, sendo esse um procedimento não condizente com as medidas de segurança adotadas pelo Instituto AOCP.

11.6 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade dos concursos públicos - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos -, bem como sua autenticidade, quando da aplicação das provas, todos os candidatos serão submetidos à identificação datiloscópica.

11.6.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em formulário próprio.

11.6.2 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.

11.6.3 Se, por qualquer motivo, não for possível a identificação datiloscópica, o fato será registrado na ata de aplicação da sala, na qual deverá o candidato apor sua assinatura por três vezes.

11.7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas objetivas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do concurso público.

11.8 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

11.9 Em hipótese alguma, será permitido ao candidato:

11.9.1 **prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;**

11.9.2 realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

11.9.3 ingressar no local de realização das provas após o fechamento do portão de acesso;

11.9.4 realizar as provas fora do horário ou espaço físico predeterminados;

11.9.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;

11.9.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer objetos e/ou equipamentos citados no item 13 deste Edital;

11.9.7 utilizar, em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 13 deste Edital, exceto aparelho celular no momento da identificação, quando de seu ingresso na sala de provas, se apresentado documento digital;

11.9.8 realizar imagem do local da prova por qualquer meio eletrônico, cabendo ao Instituto AOCP a aplicação da penalidade prevista no item 13 deste Edital.

11.10 O Instituto AOCP recomenda que o candidato não leve quaisquer objetos ou equipamentos relacionados no item 13 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto AOCP. **Obrigatoriamente os candidatos devem desativar as funções e desligar os celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**

11.10.1 Os envelopes deverão permanecer lacrados, sujeitos à vistoria a qualquer momento, podendo ocorrer a eliminação do candidato em caso de identificação de abertura ou violação do envelope dentro do ambiente de prova.

11.10.2 Será permitido ao candidato beber água e alimentar-se durante a realização da prova, desde que concorde com a vistoria do lanche pelo fiscal de sala.

11.11 O Instituto AOCP não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

11.12 Não será permitida a circulação de candidatos no local de realização das provas portando armas. O Instituto AOCP não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.

11.13 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha aos certames durante a realização das provas objetivas, salvo o previsto no subitem 8.2.2 deste Edital.

11.14 O Instituto AOCP coletará impressões digitais dos candidatos, bem como utilizará detectores de metais.

11.15 **Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.**

11.15.1 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções nela contidas e na capa do Caderno de Questões.

11.15.2 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os campos apropriados com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.

11.15.3 **Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcação feita a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do Caderno de Questões.**

11.15.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

11.16 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá se ausentar **60 (sessenta) minutos após o início das provas**, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e de necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.

11.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas da prova objetiva e deixar definitivamente o local de realização da prova somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.

11.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas respectivas Folha de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas todas as Folhas de Respostas da sala.

11.19 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, a Folha de Respostas da prova objetiva devidamente preenchida e assinada.

11.20 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 11.21 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas, devidamente preenchida e assinada.

11.21. A aplicação das provas objetivas terá a duração de **05 (CINCO) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS para o cargo de Analista Especialidade Direito e de 04 (QUATRO) HORAS para os demais cargos/especialidades**, incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

11.22 O espelho da Folha de Respostas do candidato será divulgado no endereço eletrônico do Instituto AOCP *www.institutoaocp.org.br*, na mesma data da divulgação dos resultados das provas, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES

12.1 Os **gabaritos preliminares** e os **Cadernos de Questões das provas** serão divulgados até 1 (um) dia após a aplicação das provas objetivas, no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*.

12.2 **Quanto aos gabaritos preliminares e aos Cadernos de Questões divulgados, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 15 deste Edital.**

13. DA ELIMINAÇÃO

13.1 Será ainda eliminado do concurso público o candidato que:

13.1.1 apresentar-se após o fechamento dos portões ou não estiver presente na sala ou no local de realização das provas no horário determinado para o seu início;

13.1.2 não apresentar o documento de identificação exigido no subitem 11.5, conforme previsto neste Edital;

13.1.3 for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

13.1.4 for surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:

a) equipamentos eletrônicos mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, *tablet*, *smartwatch*, *notebook,* gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;

b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;

c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;

13.1.5 utilizar ou portar qualquer tecnologia, tais como aparelho celular, aparelho eletrônico, *smartwatch* ou relógio de qualquer espécie, *wearable tech* (tecnologia vestível), que venha a emitir qualquer som ou vibração durante a realização da prova, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital;

13.1.6 realizar qualquer tipo de registro fotográfico, seja por quaisquer meios, após a entrada no local de prova;

13.1.7 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

13.1.8 faltar com o devido respeito em relação a qualquer membro da equipe de aplicação das provas, às autoridades presentes ou aos demais candidatos;

13.1.9 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos;

13.1.10 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal e/ou para quaisquer atividades que não as permitidas pela equipe de aplicação de provas;

13.1.11 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

13.1.12 descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;

13.1.13 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

13.1.14 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, a coleta da impressão digital durante a realização das provas;

13.1.15 for surpreendido portando qualquer tipo de arma, observado o disposto no subitem 11.12;

13.1.16 recusar-se a se submeter ao detector de metal;

13.1.17 ausentar-se da sala portando o Caderno de Questões antes do tempo determinado nos subitens 11.17 e 11.20;

13.1.18 recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

13.1.19 não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado aprovado no certame.

13.2 **Se, a qualquer tempo, for constatado que o candidato utilizou qualquer meio ilícito ou não permitido neste Edital para fins de aprovação própria ou a de terceiros, o candidato será automaticamente eliminado do concurso público.**

14. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

14.1 Será considerado aprovado no concurso público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.

14.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo para o qual concorrem.

14.2 A Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.

14.3 Na hipótese de empate da nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

b) o que tiver obtido maior nota nas provas, obedecida a seguinte ordem: 1º Conhecimentos Específicos, 2º Língua Portuguesa, 3º Informática e 4º Raciocínio Lógico para o cargo de Analista Especialidade Direito; e 1º Conhecimentos Específicos, 2º Língua Portuguesa, 3º Noções de Direito e Legislação e 4º Informática para os demais cargos/especialidades;

c) tiver maior idade;

d) tenha exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal). Neste caso, o candidato será convocado para entrega da documentação que comprove o exercício da função de jurado; e

e) Sorteio Público comunicado aos candidatos por meio de Edital publicado com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, contados de sua realização.

14.4 O resultado final dos concursos públicos será publicado por meio de três listagens, a saber:

a) lista geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência ou negra/parda, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;

b) lista de pessoas com deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;

c) lista de candidatos negros ou pardos, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa negra ou parda, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram.

14.5 O candidato eliminado será excluído do concurso público e não constará da lista de classificação final.

15. DOS RECURSOS

15.1 Caberá interposição de recursos ao Instituto AOCP, no prazo de **3 (três)** dias, tendo como termo inicial a data e horários de interposição informados em edital, dos seguintes eventos:

15.1.1 indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

15.1.2 indeferimento da inscrição, em virtude de pagamento não confirmado, de condição especial e de inscrição como pessoa com deficiência e/ou pessoa negra ou parda;

15.1.3 questões da prova objetiva e gabarito preliminar;

15.1.4 resultado da prova objetiva;

15.1.5 nota final e a classificação dos candidatos.

15.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*, sob pena de perda do prazo recursal.

15.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, por meio de *link* disponível no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*.

15.4 Os recursos devem ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 15.1.3, o recurso deverá conter citação da bibliografia.

15.5 Os recursos intempestivamente interpostos, ou que não se refiram especificamente aos eventos previstos no subitem 15.1 deste Edital, não serão considerados.

15.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 15.1 deste Edital.

15.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

15.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

15.9 Se da análise do recurso pela banca revisora resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado desta será recalculado de acordo com o novo gabarito.

15.10 No caso de anulação de questões da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do respectivo concurso, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

15.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

15.12 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

15.13 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo.

15.14 Não serão aceitos recursos via fax ou via correio eletrônico.

15.15 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

15.15.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br* do Instituto AOCP por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.

15.16 A banca revisora do Instituto AOCP, empresa responsável pela organização dos certames, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1 Os resultados finais dos concursos públicos, após decididos todos os recursos interpostos, serão homologados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br* em três listas, em ordem classificatória, com pontuação, conforme subitem 14.4 deste Edital.

17. DO PROVIMENTO DO CARGO

17.1 O provimento do cargo dar-se-á conforme **critérios de conveniência e oportunidade, observadas as necessidades e possibilidades do** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

17.2 A posse implica aceitação expressa das atribuições e deveres do cargo, do local e da sede indicados para o seu exercício.

17.3 A posse condicionar-se-á à satisfação dos requisitos referidos no Item 3 deste Edital.

17.4 O ato de nomeação será publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul *(www.mprs.mp.br/de).*

17.5 Os prazos para posse são os previstos no artigo 18 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994 e suas alterações, e se iniciam a partir da comunicação oficial da nomeação, conforme disposto no subitem 17.4.

17.6 O candidato nomeado que não tomar posse no cargo será excluído da respectiva lista, ressalvada opção por última chamada, uma única vez, quando, então, irá para o final desta.

17.7 O candidato, ao tomar posse no cargo, terá seu nome excluído de qualquer outra lista de classificação existente no concurso.

17.8 Os candidatos com deficiência e os inscritos para vagas reservadas aos negros ou pardos serão nomeados conforme listas classificatórias próprias de vagas legalmente reservadas, devendo também obedecer ao determinado neste Item, em especial ao disposto nos itens 17.6 e 17.7.

17.9 Durante o prazo de eficácia dos concursos, se forem abertas vagas para os cargos de que trata este Edital, as mesmas poderão ser disponibilizadas de forma direta, independentemente de prévio processo de remoção, conforme Provimento n.º 02/2023–PGJ (que dispõe sobre a remoção de servidores).

17.10 Ao candidato nomeado poderá ser enviada correspondência eletrônica de comunicação da nomeação. Este documento terá, tão somente, a finalidade de conferir agilidade ao processo de chamada dos candidatos nomeados, não se caracterizando, em hipótese alguma, como meio de comunicação oficial da nomeação.

17.11 A comunicação oficial da nomeação dar-se-á conforme determinado no subitem 17.4, não podendo o candidato, em hipótese alguma, no caso de expirar o prazo para a posse, ainda que não tenha recebido a correspondência eletrônica mencionada no subitem anterior deste Item, requerer sua posse intempestiva sob alegação de desconhecimento de sua nomeação.

17.12 O acompanhamento das nomeações deverá ser feito pelo Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (*www.mprs.mp.br/de*).

17.13 A Divisão de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no recebimento dos documentos para a posse, afixará 01 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticidade Digital – CAD e, na sequência, coletará assinatura e impressão digital do candidato no Cartão.

18. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI FEDERAL N.º 13.709/2018

18.1 O Instituto AOCP declara que as principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal n.º 13.709/2018:

a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao artigo 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos depende de aprovação em concurso público);

b) execução de contrato entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Instituto AOCP para os fins de condução dos certames;

c) legítimo interesse para a garantia da lisura e prevenção à fraude nos concursos públicos;

d) a depender do caso, o consentimento, o qual virá de forma destacada e específica no preenchimento do formulário, concedendo sempre a opção do não consentimento para tratamento daquele dado específico.

18.1.1 O Instituto AOCP declara-se controlador dos dados pessoais tratados com a finalidade específica de aplicação e execução dos certames, sendo que, nos demais casos, figura tão somente como operador de dados do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, ao qual os dados são repassados e que define a finalidade e demais elementos essenciais de seu tratamento.

18.2 **Campos presentes no Formulário de Inscrição:**

a) CPF / Nome / Data de Nascimento / Sexo / RG / Órgão Emissor / Data Emissão / Estado Emissor / Nome da Mãe / *E-mail* / Telefone fixo / Celular / Logradouro / Número / Bairro / CEP / Cidade / Estado / Possui deficiência? Necessita de condições especiais? / Necessita de Tempo adicional? / Senha.

b) Campos condicionais:

b.1) Considera-se negro? Exigido em concursos que possuem vagas destinadas a pessoas negras.

b.2) NIS (Número de Identificação Social) - Exigido em solicitações de isenção CadÚnico.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*.

19.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados, avisos e editais referentes aos presentes concursos públicos, no endereço eletrônico do Instituto AOCP *www.institutoaocp.org.br*.

19.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado destes concursos públicos e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

19.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

19.4 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos nestes concursos, são de uso exclusivo do Instituto AOCP e do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

19.5 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, notas, desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes aos certames. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

19.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

19.7 Não serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição.

19.8 Os Concursos poderão ser acompanhados por integrantes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

19.9 O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Instituto AOCP não se responsabilizam por qualquer tipo de despesa com viagens, deslocamentos e/ou estadia dos candidatos para comparecerem a quaisquer eventos destes concursos públicos.

19.10 O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Instituto AOCP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a estes concursos.

19.11 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, encaminhada ao e-mail de atendimento ao candidato *candidato@institutoaocp.org.br*, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOCP por meio do telefone 0800 603 4200, na Central de Relacionamento com o Candidato, para maiores orientações.

19.12 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato), após a homologação dos concursos, o candidato deverá dirigir-se à Unidade de Registros Funcionais do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, situada na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre – RS, fone (51) 3295-8319, ou *e-mail* *registros@mprs.mp.br* para informar-se sobre o procedimento a ser adotado para atualizar seus dados.

19.13 É da responsabilidade do candidato aprovado manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados para viabilizar eventuais contatos que se façam necessários, até que se expire o prazo de eficácia dos Concursos.

19.14 O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Instituto AOCP não se responsabilizam por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de:

a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;

b) endereço residencial incorreto e/ou desatualizado;

c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;

d) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

19.15 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

19.16 Relativamente ao cargo de Analista – Especialidade Direito, o provimento das vagas respeitará a preferência dos candidatos aprovados no concurso aberto pelo Edital n. 001/2021, respeitando as regras próprias previstas naquele edital de abertura até o encerramento do seu prazo de eficácia.

19.17 O candidato que desejar impugnar este Edital deverá solicitar por meio de link disponível no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do deste Edital.

19.17.1 Cabe ao interessado informar especificamente o(s) item(ns) objeto de impugnação, bem como a respectiva motivação.

19.17.2 As impugnações interpostas conforme subitem 19.17, serão analisadas e respondidas pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e pelo Instituto AOCP, observadas as respectivas competências.

19.17.3 Não caberá recurso administrativo contra decisão acerca da impugnação.

19.18 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 20 de fevereiro de 2025.

DR. HERIBERTO ROOS MACIEL
Presidente da Comissão dos Concursos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADES: DIREITO; SERVIÇO SOCIAL; ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; E ENGENHARIA CIVIL, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES

DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 9/2025-SUBADM

ANEXO I – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NIVEL SUPERIOR
401 - ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESPECIALIDADE DIREITO, CLASSE A
REQUISITOS: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais.
ATRIBUIÇÕES: Atividade envolvendo assessoramento na área do Direito, efetuar estudos, análises, pesquisas e trabalhos na área referida, visando às atividades-meio e fim do Ministério Público. **DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:** Examinar processos e elaborar pareceres sobre questões jurídicas e jurídico-administrativas, fundamentadas na legislação e em pesquisas efetuadas, abrangendo matérias de Direito; prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; redigir, digitar, imprimir, transmitir e arquivar trabalhos, inclusive por meio de recursos eletrônicos de dados; exarar despachos de acordo com a orientação do superior hierárquico; reunir as informações que se fizerem necessárias para decisões na sua área de atuação; efetuar estudos para o aperfeiçoamento dos serviços na órbita de sua atuação; revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação das autoridades superiores; atender às partes; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; orientar, quando solicitado, a instrução de processos que envolvam interpretação e aplicação da legislação pertinente à organização administrativa da Procuradoria-Geral de Justiça na sua área de formação ou atuação; fazer registros e pesquisas em bancos de dados eletrônicos ou bibliográficos nas diversas áreas de atuação do Ministério Público e de outras entidades das quais houver acesso autorizado; propor, quando solicitado, adoção de medidas de natureza administrativa para a boa administração na sua área de atuação ou formação; manter-se atualizado na área de sua habilitação visando à adoção de novas técnicas e procedimentos aplicáveis à administração pública; preparar atos destinados às providências jurídicas, que envolvam sua área de atuação, em apoio do Ministério Público; organizar arquivos, inclusive bibliográficos e eletrônicos; executar outras tarefas correlatas e/ou de sua habilitação superior, especialmente em assessoramento aos Promotores, Procuradores, chefias e autoridades superiores.

402 - ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO- ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL, CLASSE A
REQUISITOS: Diploma ou Certificado de Conclusão de curso superior de Engenharia Civil, com habilitação e registro profissional.
ATRIBUIÇÕES: Atividades envolvendo elaboração, execução e direção de projetos de engenharia civil, relativos à estrutura de edificações, possibilitando e orientando construção, manutenção e reparo em obras de prédios próprios ou utilizados pela Procuradoria-Geral de Justiça, assegurando os padrões técnicos exigidos; realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público em processos administrativos e judiciais oriundos das diversas áreas de atuação do Ministério Público, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias de sua área de formação indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; atuar, ainda, em projetos, convênios; executar tarefas afins. **DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:** Executar trabalhos relacionados com a elaboração de projetos de construção e reformas de próprios ou ocupados pela Procuradoria-Geral de Justiça, bem como acompanhar e fiscalizar a execução das respectivas obras, inclusive quando contratados serviços de terceiros; consultar a administração e o Arquiteto da Procuradoria-Geral de Justiça, trocando impressões acerca do tipo, dimensões, estilo da edificação, bem como sobre custos e materiais para determinar as características essenciais à elaboração do projeto; proceder a avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para construção; calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como, carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários; verificar o estado de conservação dos imóveis próprios ou usados pela Procuradoria-Geral de Justiça, elaborando e executando, se for o caso, projetos de reformas ou restauração; realizar exame técnico de expedientes relativos à execução de obras, planejar, elaborar, fiscalizar e acompanhar projetos, "layouts" de espaços físicos utilizados, incluindo mobiliário, divisórias, instalações elétricas, hidrossanitárias, telefônicas, elevadores, refrigeração, estacionamento e movimentação de veículos, de prevenção contra incêndios e elétricas para equipamentos de informática em geral, de forma a compatibilizar com as necessidades da Instituição, inclusive quando contratados serviços de terceiros, efetuar estudos e pesquisas visando o estabelecimento de normas e padrões mínimos de construção ou reformas específicas de próprios ou utilizados pela Procuradoria-Geral de Justiça; fazer orçamento e cálculos de projetos, de construções ou de reformas em geral; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem executados por equipes auxiliares; executar outras atribuições correlatas.

403 - ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CLASSE A
REQUISITOS: Diploma ou Certificado de Conclusão de curso superior de Engenharia ou Arquitetura, com habilitação e registro profissional, e especialização em Segurança do Trabalho, devidamente reconhecidos.
ATRIBUIÇÕES: Executar, analisar e supervisionar trabalhos técnicos relacionados às áreas de engenharia de segurança do trabalho, visando às atividades-meio e fim do Ministério Público, e demais atribuições correlatas ao cargo. **DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:** Definir instrumentos de coleta de dados e metodologias de pesquisa; inspecionar instalações; classificar exposição a riscos potenciais; qualificar concentração, intensidade e distribuição de agentes agressivos; elaborar e avaliar programas de segurança do trabalho e plano de atendimento às emergências; providenciar sinalizações de segurança; verificar procedimentos relacionados à aquisição de produtos controlados; verificar procedimentos de segurança para áreas confinadas, para trabalho com eletricidade, armazenagem, transporte e utilização de produtos químicos e para redução ou eliminação de ruídos industriais; fazer avaliação ergonômica de postos de trabalho; analisar laudos ergonômicos; verificar tipos de equipamentos de proteção individual e coletiva conforme riscos; verificar procedimentos de descarte de rejeitos industriais; fazer avaliação de programa de prevenção de riscos ambientais e programa de prevenção e combate a incêndios; participar da implantação e avaliação de sistema de gestão da segurança; planejar, coordenar e supervisionar a execução de serviços técnicos administrativos; analisar a documentação da comissão interna de prevenção de acidentes; analisar a adequação do serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho; analisar o programa de controle auditivo; verificar a proteção do trabalhador em obras de construção civil; verificar a adequação do trabalho a céu aberto; verificar o armazenamento e a manipulação de líquidos inflamáveis e combustíveis, bem como de explosivos; acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos periciais; e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

404 - ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO- ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL, CLASSE A
REQUISITOS: Diploma ou Certificado de Conclusão de curso superior de Assistência Social, com habilitação e registro profissional.
ATRIBUIÇÕES: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos; identificar e analisar problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem; aplicar métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial; promover a integração ou reintegração de pessoas à sociedade; executar outras tarefas correlatas com sua habilitação superior, elaborando laudos sociais e assessorando os membros do Ministério Público. **DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:** Realizar e interpretar pesquisas no campo do serviço social; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento no meio social; promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o processo coletivo e a melhoria do comportamento individual; desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicar a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias, para atender às aspirações pessoais desse indivíduo e inter-relacioná-lo ao grupo; programar a ação básica de um grupo nos campos social, médico e outros, valendo-se da análise dos recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos, para possibilitar a orientação adequada e o desenvolvimento harmônico; organizar e executar programas de serviço social, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras, para facilitar a integração dos indivíduos aos diversos tipos de ocupação e contribuir para melhorar as relações humanas; assessorar os membros do Ministério Público na assistência às famílias atingidas pelo crime e defender-lhes os interesses, orientando e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza; dar assistência à criança e ao adolescente carentes ou infratores, atendendo às suas necessidades primordiais, para assegurar-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade e integração na vida comunitária; fornecer subsídios aos membros do Ministério Público na fiscalização e supervisão dos estabelecimentos que abrigam idosos, inválidos, menores, incapazes e pessoas portadoras de deficiências; realizar perícias sobre assuntos relacionados com a sua habilitação; elaborar laudos sociais; executar outras tarefas correlatas com sua habilitação superior, especialmente em assessoramento aos membros do Ministério Público.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADES: DIREITO; SERVIÇO SOCIAL; ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; E ENGENHARIA CIVIL, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 9/2025-SUBADM

ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGO 401 - ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESPECIALIDADE DIREITO, CLASSE A

Conhecimentos Específicos: 1. DIREITO CONSTITUCIONAL: 1.1. Constituição: princípios fundamentais. 1.2. Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais: vigência e eficácia das normas constitucionais. 1.3. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. 1.4. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. 1.5. Da organização político-administrativa: das competências da União, Estados e Municípios. 1.6. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. 1.7. Da organização dos Poderes. 1.8. Do Poder Executivo: das atribuições e responsabilidades do presidente da república. 1.9. Do Poder Legislativo: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 1.10. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais e Juízes do Trabalho. 1.11. Das funções essenciais à Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Pública. 1.12. Da Ordem Social: Da Saúde; Da Educação; Do Meio ambiente; Da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso; Dos índios. 2. DIREITO ADMINISTRATIVO: 2.1. Administração pública: princípios básicos. 2.2. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 2.3. Serviços Públicos: conceito e princípios; delegação: concessão, permissão e autorização. 2.4. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. 2.5. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 2.6. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. 2.7. Servidores públicos: cargo, emprego e função pública. 2.8. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 2.9. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992). 2.10. Lei nº 14.133/2021. 2.11 Do processo administrativo (Lei n° 9.784/99). 3. DIREITO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**.** 3.1. O Ministério Público. Construção histórica. Divisão. Princípios institucionais do Ministério Público. Unidade. Indivisibilidade. Independência Funcional. 3.2. Autonomias constitucionais do Ministério Público. 3.3. Garantias constitucionais relativas aos membros do Ministério Público. 3.4. As vedações constitucionais. 3.5. Funções institucionais do Ministério Público. 3.6. A Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993). 3.7. A Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 7.669/1982). 3.8. O Estatuto do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 6.536/1973). 3.9. O Conselho Nacional do Ministério Público. 3.10. Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul (Lei Complementar Estadual nº 10.098/94) e Lei Estadual nº 15.516/2020. 3.11 Provimento 11/2016, Dispõe sobre a criação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. 3.12 Resolução 118/2014, do CNMP, Dispõe sobre a Politica Nacional de Incentivo à autocomposição no âmbito do Ministério Público e dá outras providências. 3.13 Resolução 150/2016, do CNMP, dispõe sobre criação de Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos e dá outras providências. 3.14 Resolução CNMP 276/2023 – Dispõe sobre a Política Nacional do Ministério Público Digital – MPDigital. 4. DIREITO CIVIL: 4.1. Eficácia da lei. 4.2. Aplicação da lei no tempo e no espaço. 4.3. Interpretação da lei. 4.4. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. 4.5. Das Pessoas Naturais: Da Personalidade e Da Capacidade; Dos Direitos da Personalidade. 4.6. Das pessoas jurídicas. 4.7. Domicílio Civil. 4.8. Dos Bens. 4.9. Dos Fatos Jurídicos: Dos negócios jurídicos; Dos atos jurídicos lícitos; Dos Atos Ilícitos. 4.10. Prescrição e decadência. 4.11. Do Direito das obrigações: das modalidades das obrigações; da transmissão das obrigações; do adimplemento e extinção das obrigações; do inadimplemento das obrigações. 4.12. Dos contratos em geral. 4.13. Da Responsabilidade Civil. 4.14. Do Penhor, Da Hipoteca e Da Anticrese. 4.15. Do Direito de Família: Do Casamento; Das Relações de Parentesco; Do Regime de Bens entre os Cônjuges; Do Usufruto e da Administração dos Bens de Filhos Menores; Dos Alimentos; Do Bem de Família; Da União Estável; Da Tutela, da Curatela e da Tomada de Decisão Apoiada. 4.16. Do Direito das Sucessões: Sucessão em geral. Sucessão Legítima. Sucessão Testamentária. Do Inventário e da Partilha. 5. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 5.1. Das Normas Processuais Civis. 5.2. Da Jurisdição e da Ação. 5.3. Competência Interna. 5.4. Dos Sujeitos do Processo. Partes e Procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Do Ministério Público. 5.5. Dos Atos Processuais. Da forma, do tempo e do lugar. Da Comunicação dos Atos Processuais. Das Nulidades. Da Distribuição e do Registro. Do Valor da Causa. 5.6. Da Tutela Provisória. 5.7. Da Formação, Suspensão e Extinção do Processo. 5.8. Do Procedimento Comum. Petição Inicial. Improcedência Liminar do Pedido. Audiência de Conciliação e Mediação. Contestação. Reconvenção. Revelia. Saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. Provas. Da sentença e da coisa julgada. Liquidação e Cumprimento de Sentença. 5.9. Do Processo de Execução: Da Execução em Geral; Execução Contra a Fazenda Pública; Execução de Alimentos; Embargos à Execução; Suspensão e Extinção do Processo de Execução. 5.10. Da Ordem dos Processos e Dos Processos de Competência Originária dos Tribunais: Disposições Gerais; Incidente de Assunção de Competência; Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade; Conflito de Competência; Ação Rescisória; Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas; Reclamação. 5.11. Dos Recursos. 5.12. Dos Juizados Especiais Cíveis. 5.13. Mandado de Segurança. 5.14. Ação Popular. 5.15. Ação Civil Pública. 5.16. Ação de Improbidade Administrativa. 5.17. Habeas Data. 5.18. Mandado de Injunção. 6. DIREITO PENAL: 6.1. Noções Introdutórias: funções, divisões e fontes do Direito Penal. 6.2. Princípios do Direito Penal. 6.3. Lei Penal. Características. Lei Penal em Branco. Interpretação. Analogia. Lei Penal no Tempo. Conflito Aparente de Leis Penais. Tempo do Crime. Lei Penal no Espaço. Lugar do Crime. Territorialidade e Extraterritorialidade. 6.4. Teoria Geral do Crime. Conceito. Classificações. Fato Típico. Teoria do Tipo. Crime Doloso. Crime Culposo. Crime Preterdoloso. Erro de Tipo. Iter Criminis. Tentativa. Desistência Voluntária e Arrependimento Eficaz. Arrependimento Posterior. Crime Impossível. Ilicitude. Estado de

Necessidade. Legítima Defesa. Estrito Cumprimento de Dever Legal. Exercício Regular de Direito. Culpabilidade. Imputabilidade Penal. Potencial Consciência da Ilicitude. Exigibilidade de Conduta Diversa. Concurso de Pessoas. 6.5. Teoria Geral da Pena. Pena Privativa de Liberdade. Aplicação da Pena Privativa de Liberdade. Penas Restritivas de Direito. Pena de Multa. Limite das Penas. Suspensão Condicional da Pena. Livramento Condicional. Efeitos da Condenação. Reabilitação. Medidas de Segurança. 6.6. Concurso de Crimes. 6.7. Extinção da Punibilidade. 6.8. Dos Crimes Contra a Pessoa. 6.9. Crimes contra o patrimônio. 6.10. Crimes contra a propriedade imaterial. 6.11. Crimes contra a organização do trabalho. 6.12. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 6.13. Crimes contra a dignidade sexual. 6.14. Crimes contra a família. 6.15. Crimes contra a incolumidade pública. 6.16. Crimes contra a paz pública. 6.17. Crimes contra a fé pública. 6.18. Crimes contra a administração pública. 6.19. Crimes contra as finanças públicas. 7. DIREITO PROCESSUAL PENAL: 7.1. Noções Introdutórias. Sistemas Processuais. Princípios do Processo Penal. Lei Processual no Espaço e no Tempo. Interpretação da Lei Processual. 7.2. Investigação Preliminar. Inquérito Policial. Investigação Criminal pelo Ministério Público. Inquérito Civil. Acordo de Não-Persecução Penal. 7.3. Ação Penal e Ação Civil Ex Delicto. 7.4. Competência Criminal. 7.5. Provas. Teoria Geral da Prova. Meios de Prova e Meios de Obtenção de Prova em Espécie. 7.6. Medidas Cautelares de Natureza Pessoal. Prisão. Prisão em Flagrante. Prisão Preventiva. Prisão Temporária. Prisão Domiciliar. Medidas Cautelares de Natureza Pessoal Diversas da Prisão. Liberdade Provisória. 7.7. Questões e Processo Incidentes. 7.8. Sujeitos do Processo. 7.9. Comunicação dos Atos Processuais. 7.10. Procedimento Comum Ordinário. Procedimento Comum Sumário. Procedimento Especial do Tribunal do Júri. Procedimento Comum Sumaríssimo. 7.11. Sentença Penal. 7.12. Nulidades. 7.13. Recursos. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie. 7.14. Ações Autônomas de Impugnação. Habeas Corpus. Revisão Criminal. Mandado de Segurança. 8. LEGISLAÇÃO ESPECIAL: 8.1. Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019). 8.2. Lei dos Crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990). 8.3. Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989). 8.4. Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006). 8.5. Lei de Tortura (Lei nº 9.455/1997). 8.6. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). 8.7. Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/2003). 8.8 Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984). 8.9. Código de proteção e defesa do consumidor (Lei nº 8.078/1990). 8.10. Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998). 8.11. Contravenções penais (Decreto-Lei nº 3.688/1941). 8.12. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo (Lei nº 8.137/1990). 8.13. Lei de Organização criminosa (Lei nº 12.850/2013). 8.14. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). 8.15. Prisão Temporária (Lei nº 7.960/1989). 8.16. Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). 8.17. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015). 8.18. Crimes de trânsito (Lei nº 9.503/1997). 8.19. Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001). 8.20. Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). 8.21. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10). 8.22. Crimes e infrações administrativas contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/1998). 8.23. Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981). 8.24. Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97).

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Semântica: significação de palavras e expressões. 5. Relações de sinonímia e de antonímia. 6. Ortografia. 7. Acentuação gráfica. 8. Uso da crase. 9. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. 10. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 11. Locuções verbais (perífrases verbais). 12. Funções do “que” e do “se”. 13. Estrutura e formação de palavras. 14. Elementos da comunicação e funções da linguagem. 15. Sintaxe: termos da oração e relações sintático-semânticas estabelecidas entre termos, orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e por subordinação). 16. Concordância verbal e nominal. 17. Regência verbal e nominal. 18. Colocação pronominal. 19. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 20. Elementos de coesão e suas funções para a construção da coerência textual. 21. Função textual dos vocábulos. 22. Variação linguística. 23. Redação Oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República): aspectos gerais, gêneros textuais, níveis de linguagem e adequação linguística.

Raciocínio Lógico: 1. Raciocínio Lógico-matemático: 1.1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; 1.2. Deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações; 1.3. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. 1.4. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, as conclusões determinadas.

Informática: 1. Fundamentos de Informática. Conceitos e fundamentos básicos de informática; Terminologias e princípios gerais de TI; Impacto da transformação digital em atividades jurídicas e administrativas. **2. Softwares Utilitários.** Utilização de softwares utilitários: compactadores de arquivos, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagens, antivírus; Ambientes de reuniões virtuais: Microsoft Teams; Clientes de e-mails; Ferramentas de transcrição automática de reuniões. **3. Hardware e Periféricos.** Componentes de hardware: placa-mãe, memórias, processadores (CPU), discos de armazenamento (SSDs, pendrives, HDs); Dispositivos de entrada e saída (mouse, teclado, webcam, scanner, fones de ouvido/headset, impressora). **4. Sistemas Operacionais.** Utilização e configuração básica do Windows 10 e Windows 11; Instalação de softwares; Configuração de hardware via USB e Bluetooth; Noções de acessibilidade digital em sistemas operacionais. **5. Ferramentas de Escritório.** Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação no Microsoft Office 365 (Word, Excel, PowerPoint); Noções de gerenciamento de arquivos local, em rede e nuvem em ambiente corporativo (OneDrive e Sharepoint); Noções sobre integração do Office com IA (Copilot). **6. Internet e Navegadores.** Conceitos de Internet e Intranet; Busca e pesquisa avançada na Web; Uso de Inteligência Artificial na pesquisa jurídica e documental; Navegadores modernos: Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox e suas extensões de produtividade. **7. Segurança da Informação.** Noções de segurança digital; Proteção contra vírus e malware; Prevenção contra phishing e golpes digitais; Boas práticas no uso de senhas e autenticação de dois fatores (2FA). **8. Compartilhamento de Arquivos.** Transferência de arquivos via Internet: OneDrive; Uso e compartilhamento de arquivos em nuvem. **9. Automação e Inteligência Artificial.** Noções de Inteligência Artificial aplicada ao direito e à administração pública; Automação de documentos e workflows administrativos com IA. **10. Governança Digital e Compliance.** Noções de Compliance Digital; Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); Normas e boas práticas de conformidade digital em órgãos públicos. **11. Transformação Digital no Setor Público.** Processos eletrônicos e digitalização de documentos; Sistemas de Processo Eletrônico; Noções sobre interoperabilidade entre sistemas administrativos e jurídicos. Assinatura eletrônica e digital simples, avançada e

qualificada (Gov.br, DocuSign, Adobe Sign). **12. Gerenciamento de processos de negócio**. Conceitos e noções de modelagem de processos, análise de processos e desenho de processos. **13. Gerenciamento de projetos.** Conceitos e noções; Áreas de conhecimento; Projetos, programas e portfólio.

CARGO 402 - ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL, CLASSE A

Conhecimentos Específicos: 1. Edificações e Meio Ambiente de Trabalho. 1.1 Tecnologia do concreto e da argamassa. 1.1.1 Projeto e Execução de estruturas em concreto armado (ABNT NBR 6118:2023 Versão Corrigida 2:2024). 1.1.2 Projeto e Execução de alvenarias estruturais e de vedação. 1.1.3 Projeto e execução de impermeabilizações. 1.1.4 Tecnologia de revestimentos cerâmicos. 1.1.5 Patologia das estruturas de concreto e fundações. 1.1.6 Patologia das alvenarias e revestimentos. 1.2 Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (NR's). 1.3 Organização de canteiros de obras e planejamento de execução de obras. 1.4 Obras e projetos complementares: projeto arquitetônico (Representação de projetos de arquitetura – ABNT NBR 6492:2021, Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos – ABNT NBR 16.636-2:2017,–fundações, contenções, elétrico, telefônico e lógica, hidráulico, sanitário, proteção contra incêndio, pluvial e estrutural. 1.5 Levantamento Geotécnico – Investigações geológicas e geotécnicas. 1.6 Acessibilidade em edificações – ABNT NBR 9050:2020 Versão Corrigida 2021. 1.7 Desempenho em Edificações – ABNT NBR Série 15.575 - Partes 1 a 6. 1.8 Instalação de sistemas residenciais de ar-condicionado - Split e compacto Parte 1: Projeto e instalação - ABNT NBR 16.655-1:2018. 1.9 Esquadrias — Guarda-corpos para edificação — Requisitos, procedimentos e métodos de ensaio – ABNT NBR 14718:2019. 1.10 Saídas de emergência em edifícios – ABNT NBR 9077:2001. 1.11 Perícias de engenharia na construção civil – ABNT NBR 13752:2024. 1.12 Prevenção e Proteção contra Incêndios; PPCI. 1.13 Conforto acústico (Poluição sonora: medição e avaliação de ruídos; projeto de tratamento acústico de ambientes, ABNT NBR 10151:2019 Versão Corrigida 2020), lumínico e térmico. **2.** Avaliação de Bens imóveis, Orçamentação e Probabilidade. 2.1 Orçamentação e programação de obras de edificação. 2.2 Sistemas de informação aplicados à gestão de obras de edificação. 2.3 Engenharia econômica e de avaliações, normas brasileiras de avaliação de bens – ABNT NBR Série 14.653 – Partes 1 a 7. 2.4 Curva ABC, composição de custos unitários e totais, cronogramas físico e físico-financeiro, BDI. 2.5 Probabilidade e Estatística. **3.** Saneamento e Meio Ambiente. 3.1 Ciclo Hidrológico. 3.2 Bacia Hidrológica. 3.3 Controle de inundações e enchentes urbanas. 3.4 Plano diretor de saneamento ambiental. 3.5 Poluição e qualidade da água. 3.6 Sistemas de abastecimento e tratamento de água. 3.7 Qualidade da água potável. 3.8 Sistemas de coleta e tratamento de esgotos. 3.9 Obras hidráulicas: projeto e manutenção de açudes, barragens e canais. 3.10 Manejo de resíduos sólidos domésticos, industriais e de serviços de saúde. 3.11 Impactos ambientais de obras de infraestrutura: avaliação, medidas de controle e monitoramento. 3.12 Sistemas de gestão ambiental ISO 14000. 3.13 Legislação específica: 3.13.1 Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. 3.13.2 Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986 - Estabelece os critérios básicos para o uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente. 3.13.3 Lei nº 9.433, de 08 de Janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos. 3.13.4 Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental. 3.13.5 Portaria n. 2914, de 12 de dezembro de 2011 - Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seus padrões de potabilidade. 3.13.6 Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005 - Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes. 3.13.7. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. **4.** Pavimentos, Rodovias e Transportes. 4.1 Conceitos e funções de pavimentos flexíveis, rígidos, semi-rígidos e invertidos. 4.2 Solos e agregados para pavimentação: caracterização, classificação e comportamento quanto à resistência e deformações (elásticas e permanentes). 4.3 Ligantes asfálticos: tipos, classificação e emprego. 4.4 Execução de terraplenagem: operações e equipamentos. 4.5 Revestimentos asfálticos por penetração e misturas asfálticas: constituição, dosagem e dimensionamento de pavimentos rígidos (método PCA 1984) e flexíveis (métodos do DNIT e mecanístico). 4.6 Avaliação estrutural e projeto de reforço de pavimentos (PRO 11/79 e PRO 269/94). 4.7 Avaliação funcional de pavimentos (PRO 08/78). 4.8 Conceito de serventia. 4.9 Conceitos básicos de gerência de pavimentos. 4.10 Drenagem de pavimentos. 4.11 Operação de sistemas de transporte público. 4.12 Dimensionamento de subsistemas de diferentes modais. 4.13 Noções de pontes, contenção de taludes. 4.14 Composições de custos de materiais e serviços, especificações técnicas do DAER. 4.15 Patologias em pavimentos. 4.16 Pontes e viadutos: principais tipos de patologias; recomendações para o reforço, reparação, conservação e segurança da estrutura. **5.** Infraestrutura Urbana. 5.1 Projeto e execução: vias de trânsito, rede de abastecimento de água, rede de escoamento pluvial, rede de esgotamento sanitário, rede de energia elétrica, iluminação pública. **6.** Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. **7.** Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. **8.** Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. **9.** Resolução – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. **10**. Lei nº 5.194, de 24 de setembro de 1966. **11.** Lei n 6.766, de 19 de dezembro de 1979. **12.** Lei nº 12.462, de 4 de agosto 2011.

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Semântica: significação de palavras e expressões. 5. Relações de sinonímia e de antonímia. 6. Ortografia. 7. Acentuação gráfica. 8. Uso da crase. 9. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. 10. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 11. Locuções verbais (perífrases verbais). 12. Funções do "que" e do "se". 13. Estrutura e formação de palavras. 14. Elementos da comunicação e funções da linguagem. 15. Sintaxe: termos da oração e relações sintático-semânticas estabelecidas entre termos, orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e por subordinação). 16. Concordância verbal e nominal. 17. Regência verbal e nominal. 18. Colocação pronominal. 19. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 20. Elementos de coesão e suas funções para a construção da coerência textual. 21. Função textual dos vocábulos. 22. Variação linguística. 23. Redação Oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República): aspectos gerais, gêneros textuais, níveis de linguagem e adequação linguística.

Noções de Direito e Legislação: 1. Matéria Estatutária e Institucional: 1.1. O Ministério Público nas Constituições Federal e Estadual; 1.2. O Conselho Nacional do Ministério Público: composição e competência; 1.3. A Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº

8.625/93); 1.4. A Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 7.669/82); 1.5. Estatuto do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 6.536/73); 1.6. Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul (Lei Complementar Estadual nº 10.098/94); 1.7 Lei Estadual nº 15.516/2020;1.8. Ordem de Serviço nº 06/2015; 1.9. Código de Ética do Ministério Público Brasileiro (Resolução n.º 261/2023 – CNMP). 2. Direito Penal: –2.1. Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração Pública. 3. Direito Constitucional: 3.1. Dos Princípios Fundamentais; 3.2. Direitos e Garantias Fundamentais; 3.3. Organização do Estado; 3.4. Organização dos Poderes. 4. Direito Administrativo: 4.1. Organização Administrativa; 4.2. Ato Administrativo; 4.3. Poderes Administrativos; 4.4. Responsabilidade Civil do Estado; 4.5. Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021); 4.6. Controle da Administração Pública; 4.7. Improbidade Administrativa; 4.8. Princípios de Direito Administrativo; 4.9. Improbidade Administrativa (Lei n.º 8429/1992). 5. Direito Civil: 5.1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; 5.2. Das Pessoas: Das Pessoas Naturais. Das Pessoas Jurídicas; 5.3. Do Domicílio; 5.4. Dos Bens; 5.5. Dos Fatos Jurídicos: negócio jurídico, atos jurídicos lícitos e atos ilícitos; 5.6. Da Prescrição e Decadência. 6. Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011). 7. Resolução n.º 89/2012 – CNMP. 8. Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei n.º 13.709/2018). 9. Provimento 11/2016, Dispõe sobre a criação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. 10. Resolução 118/2014, do CNMP, Dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à autocomposição no âmbito do Ministério Público e dá outras providências. 11. Resolução 150/2016, do CNMP, dispõe sobre criação de Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos e dá outras providências. 12. Resolução CNMP 276/2023 – Dispõe sobre a Política Nacional do Ministério Público Digital – MPDigital.

Informática: 1. Fundamentos de Informática. Conceitos e fundamentos básicos de informática; Terminologias e princípios gerais de TI; Impacto da transformação digital em atividades jurídicas e administrativas. **2. Softwares Utilitários.** Utilização de softwares utilitários: compactadores de arquivos, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagens, antivírus; Ambientes de reuniões virtuais: Microsoft Teams; Clientes de e-mails; Ferramentas de transcrição automática de reuniões. **3. Hardware e Periféricos.** Componentes de hardware: placa-mãe, memórias, processadores (CPU), discos de armazenamento (SSDs, pendrives, HDs); Dispositivos de entrada e saída (mouse, teclado, webcam, scanner, fones de ouvido/headset, impressora). **4. Sistemas Operacionais.** Utilização e configuração básica do Windows 10 e Windows 11; Instalação de softwares; Configuração de hardware via USB e Bluetooth; Noções de acessibilidade digital em sistemas operacionais. **5. Ferramentas de Escritório.** Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação no Microsoft Office 365 (Word, Excel, PowerPoint); Noções de gerenciamento de arquivos local, em rede e nuvem em ambiente corporativo (OneDrive e Sharepoint); Noções sobre integração do Office com IA (Copilot). **6. Internet e Navegadores.** Conceitos de Internet e Intranet; Busca e pesquisa avançada na Web; Uso de Inteligência Artificial na pesquisa jurídica e documental; Navegadores modernos: Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox e suas extensões de produtividade. **7. Segurança da Informação.** Noções de segurança digital; Proteção contra vírus e malware; Prevenção contra phishing e golpes digitais; Boas práticas no uso de senhas e autenticação de dois fatores (2FA). **8. Compartilhamento de Arquivos.** Transferência de arquivos via Internet: OneDrive; Uso e compartilhamento de arquivos em nuvem. **9. Automação e Inteligência Artificial.** Noções de Inteligência Artificial aplicada ao direito e à administração pública; Automação de documentos e workflows administrativos com IA. **10. Governança Digital e Compliance.** Noções de Compliance Digital; Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); Normas e boas práticas de conformidade digital em órgãos públicos. **11. Transformação Digital no Setor Público.** Processos eletrônicos e digitalização de documentos; Sistemas de Processo Eletrônico; Noções sobre interoperabilidade entre sistemas administrativos e jurídicos. Assinatura eletrônica e digital simples, avançada e qualificada (Gov.br, DocuSign, Adobe Sign). **12. Gerenciamento de processos de negócio**. Conceitos e noções de modelagem de processos, análise de processos e desenho de processos. **13. Gerenciamento de projetos.** Conceitos e noções; Áreas de conhecimento; Projetos, programas e portfólio.

CARGO 403 - ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CLASSE A

Conhecimentos Específicos: 1. Normas regulamentadoras e seus anexos: 1.1. NR 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; 1.2. NR 03 – Embargo e Interdição; 1.3. NR 04 - Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho; 1.4. NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA; 1.5. NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI; 1.6. NR 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; 1.7. NR 9 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; 1.8. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; 1.9. NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; 1.10. NR 15 - Atividades e Operações Insalubres; 1.11. NR 16 - Atividades e Operações Perigosas; 1.12. NR 17 – Ergonomia; 1.13. NR 18 - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção; 1.14. NR 21 – Trabalhos a Céu Aberto; 1.15. NR 23 - Proteção Contra Incêndios; 1.16. NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; 1.17. NR 26 - Sinalização de Segurança; 1.18. NR 28 - Fiscalização e Penalidades; 1.19. NR 33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados; 1.20. NR 35 - Trabalho em Altura. 2. Higiene Ocupacional: técnicas e métodos de avaliação quantitativa e qualitativa de ruído, calor e agentes químicos; 2.1. Norma de Higiene Ocupacional NHO-01 da FUNDACENTRO; 2.2. Norma de Higiene Ocupacional NHO-06 da FUNDACENTRO; 2.3. Lei Complementar Nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013.; 2.4. Lei Complementar n.º 15.907, de 16 de dezembro de 2022; 2.5 Instrução Normativa INSS nº 128/2022 - Regulamenta o PPP eletrônico e sua obrigatoriedade; 2.6. Lei nº 8.213/1991 (Lei de Benefícios da Previdência Social), Art. 57 e 58 – Definição da aposentadoria especial e LTCAT; 2.7. Decreto nº 3.048/1999 (Regulamento da Previdência Social), Arts. 64 a 70 – Disposições sobre aposentadoria especial, LTCAT e PPP; 2.8. Artigo 276 da Instrução Normativa (IN) 128/2022/INSS; 2.9. Esocial - eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), Evento S-2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), Evento S-2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador, Evento S-2240: Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos.

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Semântica: significação de palavras e expressões. 5. Relações de sinonímia e de antonímia. 6. Ortografia. 7. Acentuação gráfica. 8. Uso da crase. 9. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. 10. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis

e seus empregos no texto. 11. Locuções verbais (perífrases verbais). 12. Funções do “que” e do “se”. 13. Estrutura e formação de palavras. 14. Elementos da comunicação e funções da linguagem. 15. Sintaxe: termos da oração e relações sintático-semânticas estabelecidas entre termos, orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e por subordinação). 16. Concordância verbal e nominal. 17. Regência verbal e nominal. 18. Colocação pronominal. 19. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 20. Elementos de coesão e suas funções para a construção da coerência textual. 21. Função textual dos vocábulos. 22. Variação linguística. 23. Redação Oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República): aspectos gerais, gêneros textuais, níveis de linguagem e adequação linguística.

Noções de Direito e Legislação: 1. Matéria Estatutária e Institucional: 1.1. O Ministério Público nas Constituições Federal e Estadual; 1.2. O Conselho Nacional do Ministério Público: composição e competência; 1.3. A Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93); 1.4. A Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 7.669/82); 1.5. Estatuto do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 6.536/73); 1.6. Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul (Lei Complementar Estadual nº 10.098/94); 1.7 Lei Estadual nº 15.516/2020;1.8. Ordem de Serviço nº 06/2015; 1.9. Código de Ética do Ministério Público Brasileiro (Resolução n.º 261/2023 – CNMP). 2. Direito Penal: –2.1. Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração Pública. 3. Direito Constitucional: 3.1. Dos Princípios Fundamentais; 3.2. Direitos e Garantias Fundamentais; 3.3. Organização do Estado; 3.4. Organização dos Poderes. 4. Direito Administrativo: 4.1. Organização Administrativa; 4.2. Ato Administrativo; 4.3. Poderes Administrativos; 4.4. Responsabilidade Civil do Estado; 4.5. Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021); 4.6. Controle da Administração Pública; 4.7. Improbidade Administrativa; 4.8. Princípios de Direito Administrativo; 4.9. Improbidade Administrativa (Lei n.º 8429/1992). 5. Direito Civil: 5.1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; 5.2. Das Pessoas: Das Pessoas Naturais. Das Pessoas Jurídicas; 5.3. Do Domicílio; 5.4. Dos Bens; 5.5. Dos Fatos Jurídicos: negócio jurídico, atos jurídicos lícitos e atos ilícitos; 5.6. Da Prescrição e Decadência. 6. Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011). 7. Resolução n.º 89/2012 – CNMP. 8. Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei n.º 13.709/2018). 9. Provimento 11/2016, Dispõe sobre a criação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. 10. Resolução 118/2014, do CNMP, Dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à autocomposição no âmbito do Ministério Público e dá outras providências. 11. Resolução 150/2016, do CNMP, dispõe sobre criação de Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos e dá outras providências. 12. Resolução CNMP 276/2023 – Dispõe sobre a Política Nacional do Ministério Público Digital – MPDigital.

Informática: 1. Fundamentos de Informática. Conceitos e fundamentos básicos de informática; Terminologias e princípios gerais de TI; Impacto da transformação digital em atividades jurídicas e administrativas. **2. Softwares Utilitários.** Utilização de softwares utilitários: compactadores de arquivos, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagens, antivírus; Ambientes de reuniões virtuais: Microsoft Teams; Clientes de e-mails; Ferramentas de transcrição automática de reuniões. **3. Hardware e Periféricos.** Componentes de hardware: placa-mãe, memórias, processadores (CPU), discos de armazenamento (SSDs, pendrives, HDs); Dispositivos de entrada e saída (mouse, teclado, webcam, scanner, fones de ouvido/headset, impressora). **4. Sistemas Operacionais.** Utilização e configuração básica do Windows 10 e Windows 11; Instalação de softwares; Configuração de hardware via USB e Bluetooth; Noções de acessibilidade digital em sistemas operacionais. **5. Ferramentas de Escritório.** Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação no Microsoft Office 365 (Word, Excel, PowerPoint); Noções de gerenciamento de arquivos local, em rede e nuvem em ambiente corporativo (OneDrive e Sharepoint); Noções sobre integração do Office com IA (Copilot). **6. Internet e Navegadores.** Conceitos de Internet e Intranet; Busca e pesquisa avançada na Web; Uso de Inteligência Artificial na pesquisa jurídica e documental; Navegadores modernos: Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox e suas extensões de produtividade. **7. Segurança da Informação.** Noções de segurança digital; Proteção contra vírus e malware; Prevenção contra phishing e golpes digitais; Boas práticas no uso de senhas e autenticação de dois fatores (2FA). **8. Compartilhamento de Arquivos.** Transferência de arquivos via Internet: OneDrive; Uso e compartilhamento de arquivos em nuvem. **9. Automação e Inteligência Artificial.** Noções de Inteligência Artificial aplicada ao direito e à administração pública; Automação de documentos e workflows administrativos com IA. **10. Governança Digital e Compliance.** Noções de Compliance Digital; Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); Normas e boas práticas de conformidade digital em órgãos públicos. **11. Transformação Digital no Setor Público.** Processos eletrônicos e digitalização de documentos; Sistemas de Processo Eletrônico; Noções sobre interoperabilidade entre sistemas administrativos e jurídicos. Assinatura eletrônica e digital simples, avançada e qualificada (Gov.br, DocuSign, Adobe Sign). **12. Gerenciamento de processos de negócio**. Conceitos e noções de modelagem de processos, análise de processos e desenho de processos. **13. Gerenciamento de projetos.** Conceitos e noções; Áreas de conhecimento; Projetos, programas e portfólio.

CARGO 404 - ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL, CLASSE A

Conhecimentos Específicos: O trabalho do Serviço Social e suas dimensões ético-política, teórico-metodológica, técnico-operativa e crítico-investigativa. Legislação profissional (Código de Ética, Lei de regulamentação da Profissão). O trabalho do Serviço Social e o planejamento: alternativas metodológicas, formulação de propostas, monitoramento e avaliação. O trabalho do Serviço Social e sua dimensão investigativa: a particularidade da pesquisa em Serviço Social, importância e aplicação; abordagens quantiqualitativas na pesquisa. O trabalho do Serviço Social na assessoria, em especial na assessoria ministerial. O trabalho do Serviço Social no fomento à articulação da rede proteção social e ao fortalecimento do controle social (conselhos de direitos e das políticas sociais). O trabalho do Serviço na avaliação de políticas, serviços, programas e projetos: aspectos conceituais, metodológicos e estruturantes. O trabalho do Serviço Social e o direito à convivência familiar e comunitária - família em suas diversas dimensões: conceitos, historicidade, configurações contemporâneas, violência doméstica, a centralidade da família nas políticas sociais. O trabalho do Serviço Social no campo sociojurídico – com ênfase para o Ministério Público: estratégias e instrumentalidade do Serviço Social - na elaboração de pareceres técnicos nas fiscalizações de entidades e serviços de atendimento. O trabalho do Serviço Social no âmbito dos direitos sociais e sua materialização em políticas públicas: aspectos conceituais, organização e

operacionalização das políticas sociais, com especial relevo à Seguridade Social (Saúde e Assistência Social), à Educação, Habitação, Justiça/Segurança Pública. Entre essas políticas, ênfase nas seguintes legislações: Lei nº 8.080/1990 - Sistema Único de Saúde (SUS); Lei 8.142/1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS; Política Nacional de Atenção Básica; Portaria GM/MS n°3.088/2011, incorporada na Portaria de Consolidação 03/2017; Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social; Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei 10.257/2002 – Regulamenta os Arts. 182 e 183 da Constituição Federal, que estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto da Cidade); Lei 11.124/2005 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social; Lei 12.594/2012 que dispõe sobre o Sistema Nacional Socioeducativo. Interface com as políticas sociais voltadas para segmentos específicos - ênfase na infância e juventude, idosos, mulheres, pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, afro-brasileiros, população em situação de rua e pessoa incapaz, compreendendo as legislações específicas de cada área (quando existentes), como: Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso, Lei 10.216/2001 – Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, Lei 7.853/89 – Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências e Lei nº 11.340/2006 - cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; Implicações da atuação do Serviço Social na defesa e garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade e risco social. Resoluções do CNMP: 67/2011(Internação e semiliberdade); 71/2011 (Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes); 204/2019 (Medidas socioeducativas em Meio Aberto); e 154/2016 (Acolhimentos de Idosos).

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Semântica: significação de palavras e expressões. 5. Relações de sinonímia e de antonímia. 6. Ortografia. 7. Acentuação gráfica. 8. Uso da crase. 9. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. 10. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 11. Locuções verbais (perífrases verbais). 12. Funções do “que” e do “se”. 13. Estrutura e formação de palavras. 14. Elementos da comunicação e funções da linguagem. 15. Sintaxe: termos da oração e relações sintático-semânticas estabelecidas entre termos, orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e por subordinação). 16. Concordância verbal e nominal. 17. Regência verbal e nominal. 18. Colocação pronominal. 19. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 20. Elementos de coesão e suas funções para a construção da coerência textual. 21. Função textual dos vocábulos. 22. Variação linguística. 23. Redação Oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República): aspectos gerais, gêneros textuais, níveis de linguagem e adequação linguística.

Noções de Direito e Legislação: 1. Matéria Estatutária e Institucional: 1.1. O Ministério Público nas Constituições Federal e Estadual; 1.2. O Conselho Nacional do Ministério Público: composição e competência; 1.3. A Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93); 1.4. A Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 7.669/82); 1.5. Estatuto do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 6.536/73); 1.6. Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul (Lei Complementar Estadual nº 10.098/94); 1.7 Lei Estadual nº 15.516/2020;1.8. Ordem de Serviço nº 06/2015; 1.9. Código de Ética do Ministério Público Brasileiro (Resolução n.º 261/2023 – CNMP). 2. Direito Penal: -2.1. Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração Pública. 3. Direito Constitucional: 3.1. Dos Princípios Fundamentais; 3.2. Direitos e Garantias Fundamentais; 3.3. Organização do Estado; 3.4. Organização dos Poderes. 4. Direito Administrativo: 4.1. Organização Administrativa; 4.2. Ato Administrativo; 4.3. Poderes Administrativos; 4.4. Responsabilidade Civil do Estado; 4.5. Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021); 4.6. Controle da Administração Pública; 4.7. Improbidade Administrativa; 4.8. Princípios de Direito Administrativo; 4.9. Improbidade Administrativa (Lei n.º 8429/1992). 5. Direito Civil: 5.1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; 5.2. Das Pessoas: Das Pessoas Naturais. Das Pessoas Jurídicas; 5.3. Do Domicílio; 5.4. Dos Bens; 5.5. Dos Fatos Jurídicos: negócio jurídico, atos jurídicos lícitos e atos ilícitos; 5.6. Da Prescrição e Decadência. 6. Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011). 7. Resolução n.º 89/2012 – CNMP. 8. Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei n.º 13.709/2018). 9. Provimento 11/2016, Dispõe sobre a criação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. 10. Resolução 118/2014, do CNMP, Dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à autocomposição no âmbito do Ministério Público e dá outras providências. 11. Resolução 150/2016, do CNMP, dispõe sobre criação de Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos e dá outras providências. 12. Resolução CNMP 276/2023 – Dispõe sobre a Política Nacional do Ministério Público Digital – MPDigital.

Informática: 1. Fundamentos de Informática. Conceitos e fundamentos básicos de informática; Terminologias e princípios gerais de TI; Impacto da transformação digital em atividades jurídicas e administrativas. **2. Softwares Utilitários.** Utilização de softwares utilitários: compactadores de arquivos, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagens, antivírus; Ambientes de reuniões virtuais: Microsoft Teams; Clientes de e-mails; Ferramentas de transcrição automática de reuniões. **3. Hardware e Periféricos.** Componentes de hardware: placa-mãe, memórias, processadores (CPU), discos de armazenamento (SSDs, pendrives, HDs); Dispositivos de entrada e saída (mouse, teclado, webcam, scanner, fones de ouvido/headset, impressora). **4. Sistemas Operacionais.** Utilização e configuração básica do Windows 10 e Windows 11; Instalação de softwares; Configuração de hardware via USB e Bluetooth; Noções de acessibilidade digital em sistemas operacionais. **5. Ferramentas de Escritório.** Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação no Microsoft Office 365 (Word, Excel, PowerPoint); Noções de gerenciamento de arquivos local, em rede e nuvem em ambiente corporativo (OneDrive e Sharepoint); Noções sobre integração do Office com IA (Copilot). **6. Internet e Navegadores.** Conceitos de Internet e Intranet; Busca e pesquisa avançada na Web; Uso de Inteligência Artificial na pesquisa jurídica e documental; Navegadores modernos: Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox e suas extensões de produtividade. **7. Segurança da Informação.** Noções de segurança digital; Proteção contra vírus e malware; Prevenção contra phishing e golpes digitais; Boas práticas no uso de senhas e autenticação de dois fatores (2FA). **8. Compartilhamento de Arquivos.** Transferência de arquivos via Internet: OneDrive; Uso e compartilhamento de arquivos em nuvem. **9. Automação e Inteligência Artificial.** Noções de Inteligência Artificial aplicada ao direito e à administração pública; Automação de documentos e workflows administrativos com IA. **10. Governança Digital e Compliance.**

Noções de Compliance Digital; Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); Normas e boas práticas de conformidade digital em órgãos públicos. **11. Transformação Digital no Setor Público.** Processos eletrônicos e digitalização de documentos; Sistemas de Processo Eletrônico; Noções sobre interoperabilidade entre sistemas administrativos e jurídicos. Assinatura eletrônica e digital simples, avançada e qualificada (Gov.br, DocuSign, Adobe Sign). **12. Gerenciamento de processos de negócio**. Conceitos e noções de modelagem de processos, análise de processos e desenho de processos. **13. Gerenciamento de projetos.** Conceitos e noções; Áreas de conhecimento; Projetos, programas e portfólio.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADES: DIREITO; SERVIÇO SOCIAL; ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; E ENGENHARIA CIVIL, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 9/2025-SUBADM

ANEXO III - DO CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	**20/02/25**
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - SOMENTE CAD	
Início do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição e envio da documentação referente a isenção da Taxa de Inscrição.	**20/02/25**
Término do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição e envio da documentação referente a isenção da Taxa de Inscrição.	**25/02/25**
Divulgação das solicitações de isenção da taxa de inscrição deferidas	06/03/25
Início do Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de Inscrição.	07/03/25
Término do Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de Inscrição.	09/03/25
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-Recurso	14/03/25
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	
Início do Período para solicitação de inscrição, pagamento da taxa de inscrição e postagem de laudo médico	**20/02/25**
Término do Período para solicitação de inscrição	**20/03/25**
Término do Período para pagamento da taxa de inscrição, envio de laudo médico e desistência de opção para concorrer às vagas de negros ou pardos	**21/03/25**
Divulgação das inscrições deferidas	28/03/25
Início do Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	29/03/25
Término do Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	31/03/25
Divulgação das inscrições deferidas pós-recurso	08/04/25
DAS PROVAS OBJETIVAS	
Divulgação do edital de horário e local das provas	**14/05/25**
Divulgação do Cartão de Informação no acesso restrito do candidato	**19/05/25**
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	**25/05/25**
Divulgação dos Gabaritos Preliminares e dos Cadernos de Questões – Prova Objetiva	26/05/25
Início do Período para recurso contra os Gabaritos Preliminares – Prova Objetiva	27/05/25
Término do Período para recurso contra os Gabaritos Preliminares – Prova Objetiva	29/05/25
Divulgação do edital de Pareceres dos Recursos Deferidos contra os Gabaritos Preliminares**, dos Gabaritos pós-recursos, das Folhas de Respostas das Provas Objetivas e do Resultado das Provas Objetivas – Preliminar**	**13/06/25**
Início do Período para recurso contra o resultado das Provas Objetivas – Preliminar	14/06/25
Término do Período para recurso contra o resultado das Provas Objetivas – Preliminar	16/06/25
Divulgação do resultado das Provas Objetivas - pós-recursos e dos Gabaritos Definitivos (resultado e classificação apenas será divulgado após a conclusão de todas as fases)	**30/06/25**

DO RESULTADO FINAL	
Divulgação dos resultados preliminares e classificações dos candidatos	**30/06/25**
Início do Período para recurso contra os resultados e classificações	01/07/25
Término do Período para recurso contra os resultados e classificações	03/07/25
Divulgação dos resultados finais e classificação pós-recurso	09/07/25
Divulgação da HOMOLOGAÇÃO dos resultados finais e classificações	09/07/25

O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao concurso, podendo as datas sofrer alterações segundo as necessidades da comissão especial e da comissão organizadora dos concursos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADES: DIREITO; SERVIÇO SOCIAL; ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; E ENGENHARIA CIVIL, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 9/2025-SUBADM

ANEXO IV - MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a)_____, portador(a) do documento de identidade n. _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz do Decreto n. 3.298/1999, desde a data de ___/___/_____, por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões), a(s) qual(ais) é (são) irreversível(is) à luz do conhecimento médico atual:

Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de:

( ) paraplegia; ( ) paraparesia; ( ) monoplegia; ( ) monoparesia;

( ) tetraplegia; ( ) tetraparesia; ( ) triplegia; ( ) triparesia;

( ) hemiplegia; ( ) hemiparesia; ( ) ostomia;

( ) amputação ou ausência de membro; ( ) nanismo

( ) paralisia cerebral;

( ) membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

Caso a deficiência existente seja paralisia cerebral ou deformidade de membro(s), especificar e descrever abaixo a(s) deformidade(s) apresentada(s) e qual(ais) a(s) função(ões) prejudicada(s):

_____
_____
__

A patologia que deu causa à deficiência foi _____, codificada pelo CID n. _____, diagnosticada na data de ___/___/_____.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do Médico

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADES: DIREITO; SERVIÇO SOCIAL; ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; E ENGENHARIA CIVIL, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 9/2025-SUBADM

ANEXO V - MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a)_____, portador(a) do documento de identidade n. _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz do Decreto n. 3.298/1999, desde a data de ___/___/_____, por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões), a(s) qual(ais) é (são) irreversível(is) à luz do conhecimento médico atual:

Deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (obrigatório anexar o audiograma comprobatório)

A patologia que deu causa à deficiência foi _____, codificada pelo CID n. _____, diagnosticada na data de ___/___/_____.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do Médico

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADES: DIREITO; SERVIÇO SOCIAL; ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; E ENGENHARIA CIVIL, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 9/2025-SUBADM

ANEXO VI - MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a)_____, portador(a) do documento de identidade n. _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz do Decreto n. 3.298/1999 e da Lei n. 14.126, de 22 de março de 2021, desde a data de ___/___/_____, por apresentar a(s) seguinte(s) deficiência(s) visual(ais) a(s) qual(ais) é (são) irreversível(is) à luz do conhecimento médico atual: :

( ) cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;

( ) baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;

( ) somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60^{o}; A soma do campo visual do candidato é de ___ graus (obrigatório anexar a campimetria comprobatória);

( ) visão monocular (cegueira em um olho).

A patologia que deu causa à deficiência foi _____, codificada pelo CID n. _____, diagnosticada na data de ___/___/_____.

A acuidade visual do candidato na escala decimal é:

_____ no olho direito

_____ no olho esquerdo.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do Médico

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADES: DIREITO; SERVIÇO SOCIAL; ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; E ENGENHARIA CIVIL, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 9/2025-SUBADM

ANEXO VII - MODELO DE LAUDO MÉDICO E/OU PSICOLÓGICO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA DE NATUREZA MENTAL

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a)_____, portador(a) do documento de identidade n. _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz do Decreto n. 3.298/1999 e da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões):

Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas: (assinalar as áreas limitadas)

( ) comunicação; ( ) cuidado pessoal; ( ) habilidades sociais;

( ) utilização dos recursos da comunidade; ( ) saúde e segurança;

( ) habilidades acadêmicas; ( ) lazer; ( ) trabalho.

A deficiência manifestou-se antes dos dezoito anos? ( ) Sim ( ) Não

A patologia que deu causa à deficiência mental foi _____, codificada pelo CID n. _____.

( ) A inteligência do candidato, aferida pelo teste _____, situa-se significativamente abaixo dos parâmetros da normalidade, com Quociente de Inteligência firmado em _____, a partir de avaliação psicológica.

( ) A inteligência do candidato, a partir de exame clínico, situa-se significativamente abaixo dos parâmetros da normalidade, a partir de avaliação psicológica ou médica.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do Médico e/ou Psicólogo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADES: DIREITO; SERVIÇO SOCIAL; ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; E ENGENHARIA CIVIL, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 9/2025-SUBADM

ANEXO VIII - MODELO DE LAUDO MÉDICO E/OU PSICOLÓGICO PARA CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a)_____, portador(a) do documento de identidade n. _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz do Decreto n. 3.298/1999, da Lei n. 12.764/2012 e da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões):

Transtorno do espectro autista, com limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas: (assinalar as áreas limitadas)

( ) comunicação; ( ) cuidado pessoal; ( ) habilidades sociais;

( ) utilização dos recursos da comunidade; ( ) saúde e segurança;

( ) habilidades acadêmicas; ( ) lazer; ( ) trabalho.

CID n. _____.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do Médico e/ou Psicólogo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADES: BIOLOGIA; CONTABILIDADE; E INFORMÁTICA - E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 10/2025-SUBADM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a realização dos **CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADES: BIOLOGIA; CONTABILIDADE; E INFORMÁTICA - E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADE INFORMÁTICA -, pertencentes ao Quadro de Pessoal antes referido,** com o objetivo de prover 4 (quatro) vagas existentes, distribuídas conforme Tabela do item 2.1 deste Edital, e das que vierem a surgir no prazo de eficácia destes certames obedecendo a reserva mínima de 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, nos termos da Lei Estadual n.º 13.320/2009, e 20% (vinte por cento) das vagas para os negros ou pardos, nos termos da Resolução n.º 170/2017-CNMP, mediante as instruções que fazem parte deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os concursos públicos serão executados pelo Instituto AOCP, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, n.º 959, Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br* e correio eletrônico *candidato@institutoaocp.org.br*.

1.2 Os concursos públicos destinam-se ao provimento de cargos efetivos específicos do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça - Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital.

1.3 O prazo de eficácia será de **2 (dois) anos** a contar da data de homologação dos certames, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao regime jurídico único dos servidores públicos civis do Estado do Rio Grande do Sul (Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994) e à Lei Estadual n.º 15.516/2020.

1.5 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, dentro do prazo de eficácia dos concursos.

1.6 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.

1.7 Os conteúdos programáticos das provas constam no **Anexo II** deste Edital.

1.8 O Cronograma previsto para realização das provas e das cabíveis publicações consta no **Anexo III** deste Edital.

1.9 O modelo de laudo médico para candidatos com deficiência física consta no **Anexo IV** deste Edital.

1.10 O modelo de laudo médico para candidatos com deficiência auditiva consta no **Anexo V** deste Edital.

1.11 O modelo de laudo médico para candidatos com deficiência visual consta no **Anexo VI** deste Edital.

1.12 O modelo de laudo médico e/ou psicológico para candidatos com deficiência de natureza mental consta no **Anexo VII** deste Edital.

1.13 O modelo de laudo médico e/ou psicológico para candidatos com transtorno do espectro autista consta no **Anexo VIII** deste Edital.

1.14 Não serão fornecidas, por telefone ou *e-mail*, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*.

1.15 **Este Edital é público e amplamente divulgado, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a sua leitura e compreensão na íntegra, o que constitui requisito imprescindível para sua inscrição no certame, não podendo o candidato alegar desconhecimento de quaisquer das informações nele constantes.**

2. DOS CARGOS

2.1 O código do cargo, nome do cargo/especialidade/classe, as vagas destinadas à ampla concorrência, aos negros ou pardos e às pessoas com deficiência (PcD), o vencimento básico inicial, o valor da taxa de inscrição e o turno de realização das provas são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

ANALISTAS - NÍVEL SUPERIOR e TÉCNICO – NÍVEL MÉDIO [1]									
Código do Cargo	Cargo	Especialidade	Classe	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Negros ou pardos	Vagas PcD	Vencimento básico	Carga Horária Semanal	Turno de realização das provas
405	Analista do MP	Biologia	A	1	0	0	R$9.226,03	40h	MANHÃ
406	Analista do MP	Contabilidade	A	1	0	0			
407	Analista do MP	Informática[2]	A	1	0	0			

408	Técnico do MP	Informática[2]	A	1	0	0	R$4.843,65	40h	MANHÃ

[1] As atribuições e os requisitos dos cargos constam do Anexo I deste Edital.

[2] Os servidores que desempenharem as funções perante a Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação e suas Unidades e Assessoria, perceberão a Gratificação por Atividade em Tecnologia de Informação, correspondente a R$2.999,92.

TABELA 2.2

CARGOS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
ANALISTA DO MP	R$ 200,00
TÉCNICO DO MP	R$ 150,00

3. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça - Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, na data da posse:

a) ser aprovado no concurso público;

b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas contidas no artigo 12 da Constituição Federal ou, se estrangeiro, atender ao disposto na Lei Complementar Estadual n.º 13.763/2011;

c) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o constante no Anexo I deste Edital;

d) atender, se pessoa com deficiência, às exigências do Decreto Federal n.º 3.298/1999, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.853/1989, e da Lei Estadual n.º 13.320/2009;

e) atender, se negro ou pardo, às disposições da Resolução n.º 170/2017- CNMP e do Provimento n.º 06/2022-PGJ;

f) estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovadas com certidão de quitação eleitoral;

g) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

h) ter boa conduta, comprovada por certidões negativas cível e criminal da Justiça Comum (estadual e federal), certidão negativa Militar (estadual e federal), certidões negativas de crime eleitoral e investigação da vida pregressa;

i) estar apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, o que será verificado por meio de perícia médica a ser realizada pelo Serviço de Saúde da Procuradoria-Geral de Justiça ou outro órgão de perícia oficial indicado pela Procuradoria-Geral de Justiça; e

j) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no concurso público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições para os concursos públicos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul serão realizadas **somente via *internet***. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste Edital.

4.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **14h00min do dia 20/02/2025 às 23h59min do dia 20/03/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*.

4.4 O candidato interessado em se inscrever no certame deverá:

a) preencher o Formulário de Inscrição, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo, e se submeter às normas expressas neste Edital;

b) gerar boleto bancário por meio do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição, conforme estipulado na Tabela 2.2 deste Edital, até o dia do vencimento constante no documento.

4.5 É vedado ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu após finalizado o preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.6 O candidato terá sua inscrição deferida pelo Instituto AOCP após a confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição pela instituição bancária.

4.6.1 O recibo de pagamento do Boleto Bancário será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição no concurso público. O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Instituto AOCP não se responsabilizam por boleto bancário emitido por meio de endereço eletrônico diferente do *www.institutoaocp.org.br*.

4.6.2 **No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo.**

4.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes,

implicando, em qualquer fase do concurso, a eliminação do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, o ato será declarado nulo, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.8 O candidato poderá imprimir a **2ª via do boleto bancário** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br **até o dia 21 de março de 2025. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão aceitas.**

4.8.1 É de responsabilidade do candidato acessar o *link* citado no subitem 4.8 e gerar o boleto bancário com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação bancária, de tal modo que lhe seja garantido pagar a taxa de inscrição do certame até a data do seu vencimento.

4.9 O Instituto AOCP não processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 4.8 deste Edital. **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena do respectivo concurso.**

4.9.1 O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Instituto AOCP não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, tais como erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.

4.9.2 Não serão aceitas inscrições pagas em PIX, em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

4.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **00h00min do dia 29/03/2025 às 23h59min do dia 31/03/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, até a data da solicitação de isenção no Concurso, nos termos do Decreto Federal n.º 11.016/2022;

5.2 **A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet no período das 14h00min do dia 20/02/2025 às 23h59min do dia 25/02/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF**, mediante preenchimento do **Formulário de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

5.3 **CadÚnico:**

5.3.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá indicar, no **Formulário de Inscrição**, o Número de Identificação Social - NIS - atribuído pelo CadÚnico.

5.3.2 O Instituto AOCP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.3.3 Cada pedido de isenção será analisado pelo Instituto AOCP com base nas informações fornecidas pelo órgão gestor do CadÚnico.

5.3.4 O candidato que requerer a isenção deverá, também, no ato da inscrição, informar seus dados pessoais rigorosamente em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico. O candidato deve observar que qualquer dado, que tenha sido alterado/atualizado no CadÚnico nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, poderá causar divergência que implicará o indeferimento do pedido de isenção em virtude do tempo necessário para atualização do banco de dados junto ao CadÚnico em âmbito nacional.

5.3.5 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior implicará o indeferimento do seu pedido de isenção, por divergência entre os dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico. Após a solicitação do pedido de isenção, não será permitida a complementação ou a alteração de dados para fins de obtenção da isenção.

5.4 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio dos documentos comprobatórios não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.

5.5 Os documentos descritos neste item 5 terão validade somente para o respectivo concurso público e não serão fornecidas cópias deles.

5.5.1 As informações prestadas no Formulário de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do respectivo Concurso, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.5.2 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por vias diferentes das estabelecidas neste Edital.

5.5.3 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **06/03/2025** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

5.5.4 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso por meio do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **00h00min do dia 07/03/2025 às 23h59min do dia 09/03/2025**, observado horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **"Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição"**.

5.5.5 As respostas aos recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição serão divulgadas, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, até o dia **14/03/2025**.

5.6 Se, após a publicação do resultado do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, para participar do certame, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, **até às 23h59min do dia 20/03/2025,** realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento.

5.7 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.

5.8 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e, posteriormente, realizar uma nova inscrição sem pedido de isenção, efetivando o pagamento do boleto bancário, terá a sua solicitação de isenção cancelada, sendo deferida a última inscrição realizada, conforme subitem 4.6.2.

5.8.1 **Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas serão considerados devidamente inscritos no respectivo Concurso e poderão consultar o *status* atualizado da sua inscrição, no endereço eletrônico do Instituto AOCP *www.institutoaocp.org.br*, a partir do dia 14/03/2025.**

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.1 **Às pessoas com deficiência serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas destinadas a cada cargo, durante o prazo de eficácia dos concursos, desde que as atribuições do respectivo cargo/especialidade sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital referente às pessoas com deficiência são correspondentes à Lei Estadual n.º 13.320/2009.**

6.2 A pessoa com deficiência participará dos concursos públicos em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.

6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com a Lei n.º 12.764/2012, Lei n.º 13.146/2015, Lei n.º 14.126/2021, Lei n.º 14.768/2023, Decreto Federal n° 3.298/1999, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296/2004);

II - deficiência auditiva - limitação de longo prazo da audição, unilateral total ou bilateral parcial ou total. A surdez unilateral total será comprovada por audiograma que demonstre perda auditiva completa, ou seja, superior a 95dB em cada uma das frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e também em 3000Hz ou 4000Hz, aferida sem o uso de aparelhos auditivos. Já a surdez bilateral parcial será comprovada por audiograma que apresente média aritmética de perda auditiva de, no mínimo, 41dB em cada orelha, aferida separadamente nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz, também sem o uso de aparelhos auditivos. (Redação dada pela Lei nº 14.768/2023 e Orientação Técnica SIT/nº 02/2024);

III - deficiência visual - visão monocular; cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores, nos termos do Decreto n.º 5.296/2004;

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade;

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer; e

h) trabalho;

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências;

VI - a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

6.4 **Para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá:**

6.4.1 ao preencher o Formulário de Inscrição, conforme orientações dos itens 4 e 5 deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

6.4.2 enviar o laudo médico, conforme disposições do subitem 8.4 deste Edital, contendo as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, sendo confeccionado, preferencialmente conforme modelos contidos nos Anexos IV, V, VI, VII e VIII deste Edital, de acordo com sua(s) deficiência(s).

6.4.2.1 Serão aceitos laudos médicos em modelos diversos, digitados ou datilografados expedidos no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, desde que contenham os seguintes requisitos: a) o nome do candidato por extenso; b) a descrição da deficiência, especificando quais as alterações anatômicas, quais as limitações funcionais, quais as restrições para exercício de atividade e quais as incapacidades impostas ao candidato pela deficiência; c) a provável causa da deficiência, com menção ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, inclusive para assegurar previsão de adaptação das suas provas; d) em caso de deficiência visual, a especificação da acuidade visual e/ou o campo visual do candidato, com menção ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID; e) em caso de deficiência auditiva, a especificação do tipo de surdez e sua gravidade para cada orelha, nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, com menção ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID10;e f) a identificação do profissional (nome, número de registro no respectivo Conselho Regional – CRM ou CRO e assinatura do médico responsável por sua emissão).

6.4.2.2 **O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.**

6.4.2.3 Não haverá devolução do laudo médico, e não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para PcD passando à ampla concorrência, não cabendo interposição de recurso.

6.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da legislação supracitada no subitem 6.3, a opção de concorrer às vagas

destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*, no dia **28/03/2025**.

6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá interpor recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*, no período das **0h00min do dia 29/03/2025 até as 23h59min do dia 31/03/2025**, observado horário oficial de Brasília/DF.

6.8 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado no concurso público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

6.8.1 Em caso de não preenchimento de vaga reservada a candidatos com deficiência, a vaga não preenchida será ocupada pela pessoa com deficiência aprovada na posição imediatamente subsequente na lista de reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.

6.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

6.10 O candidato com deficiência nomeado será convocado para perícia no Serviço de Saúde da Procuradoria-Geral de Justiça ou noutro órgão de perícia oficial indicado pela Procuradoria-Geral de Justiça, para verificação das condições gerais de saúde e avaliação da deficiência, visando ao enquadramento, consoante a Lei n.º 12.764/2012, Lei n.º 13.146/2015, Lei n.º 14.126/2021, Lei n.º 14.768/2023, Decreto Federal n° 3.298/1999, bem como para a prévia avaliação da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo, devendo comparecer munido de documento de identidade original.

6.11 O candidato cuja deficiência não for constatada conforme a legislação de regência será eliminado da lista de classificação especial para candidatos com deficiência, sendo tornada insubsistente a sua nomeação, passando a figurar somente nas demais listas em que estiver concorrendo.

6.12 Após nomeação, posse e entrada em exercício do candidato com deficiência, a aferição de compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo continuará sendo realizada durante o estágio probatório.

6.13 A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Item, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas destinadas às pessoas com deficiência.

7. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS

7.1 Aos candidatos negros ou pardos serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas destinadas a cada cargo, durante o prazo de eficácia dos concursos.

7.1.1 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Inscrição, declarar-se preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

7.1.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Inscrição para concorrer às vagas reservadas aos negros ou pardos.

7.1.3 Nos casos em que a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

7.1.4 As informações fornecidas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade.

7.2 O candidato negro ou pardo participará dos concursos públicos em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.

7.3 Objetivando verificar a condição étnico-racial, o candidato nomeado para as vagas destinadas aos negros ou pardos será submetido à avaliação por Comissão constituída que verificará sua condição, primordialmente, com base no fenótipo, ou subsidiariamente, em quaisquer outras informações, podendo entrevistá-lo, inclusive com registro audiovisual, nos termos do Provimento n.º 06/2022-PGJ.

7.4 Após a avaliação da Comissão, o candidato que não for considerado negro ou pardo será eliminado da lista de classificação especial para negros ou pardos, sendo tornada insubsistente a sua nomeação e permanecerá figurando apenas nas demais listas a que estiver concorrendo, sem prejuízo da cominação de outras penalidades aplicáveis e de responsabilização civil pelos prejuízos decorrentes.

7.5 Somente será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, requerendo a alteração por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato e enviando ao *e-mail* de atendimento: *candidato@institutoaocp.org.br*, até a data de **21/03/2025**, anexando também documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura que comprovem tal alteração, com expressa referência ao respectivo Concurso, Cargo/especialidade e número de Inscrição.

7.6 O candidato que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferida concorrerá concomitantemente às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas aos candidatos negros ou pardos, que assim se declararam no Formulário de Inscrição.

7.7 Os candidatos negros ou pardos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem também a esta condição, conforme o disposto no item 6 deste Edital.

7.8 Os candidatos negros ou pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, nos termos da Resolução n.º 170/2017- CNMP.

7.9 Em caso de não preenchimento de vaga reservada a candidatos negros ou pardos, a vaga não preenchida será ocupada pela pessoa negra ou parda aprovada na posição imediatamente subsequente na lista de reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.

7.10 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos negros ou pardos, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

8. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 **Da solicitação de condição especial para a realização das provas:**

8.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização das provas, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal n.° 9.508/2018.

8.1.2 As condições específicas disponíveis para realização das provas são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal ledor, *software* de leitura Dosvox ou NVDA, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para a realização da prova (somente para os candidatos com deficiência).

8.1.3 O tempo adicional de até 1 (uma) hora para a realização das provas, de que trata o subitem 8.1.2, é restrito ao candidato com deficiência, que deverá requerê-lo, no prazo estabelecido no subitem 8.4 deste Edital, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o art. 4º, § 2º, do Decreto n.º 9.508/2018.

8.1.4 Para solicitar o reconhecimento de condição especial, o candidato deverá, no Formulário de Inscrição, indicar claramente quais são os recursos especiais necessários.

8.1.4.1 Caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Inscrição, como uso de objetos, próteses ou dispositivos, tais como: marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, aparelho auricular, medidor de glicemia, sondas ou similares, deverá requerer o seu reconhecimento no campo **"Condições Especiais Extras",** disponível no Formulário de Inscrição, descrevendo os recursos especiais necessários para a realização das provas e enviando laudo médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), observados o critério e o prazo previsto no subitem 8.4.

8.1.4.2 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, o número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, dispor sobre a espécie e o grau ou o nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doenças-CID -, justificando a condição especial solicitada. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 6 (seis) meses anteriores ao último dia de inscrição. O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.

8.2 **Da candidata lactante:**

8.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá:

8.2.1.1 Indicar claramente, no Formulário de Inscrição, a opção **Amamentando (levar acompanhante)**;

8.2.1.2 Enviar certidão de nascimento do lactente, ou laudo médico que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 8.4 deste Edital.

8.2.2 A candidata que necessitar amamentar durante a realização da prova objetiva deverá levar um acompanhante maior de idade, sob pena de ser impedida de realizar as provas em razão da ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança e sem o material das provas. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do lactente ou do acompanhante após o fechamento dos portões do local de provas.

8.2.3 O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes neste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição do uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 13 deste Edital.

8.2.4 O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Instituto AOCP não disponibilizarão, em hipótese alguma, acompanhante para a guarda da criança.

8.2.5 A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

8.2.5.1 Terá o direito previsto no subitem 8.2.5 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas.

8.2.5.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação durante a realização das provas à candidata que não atender ao subitem 8.2.5.1.

8.3 **Da inclusão do nome social:**

8.3.1 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer) que desejar atendimento pelo nome social, em virtude de querer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero, deverá requerer tal tratamento por meio do campo "**Condições Especiais Extras"**, disponível no Formulário de Inscrição, anexando cópia simples do documento oficial de identidade, observados o critério e o prazo previstos no subitem 8.4.

8.3.2 O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao respectivo concurso público.

8.3.3 Não serão aceitas outras formas de solicitação de inclusão de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. O Instituto AOCP e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul se reservam o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação do atendimento declarado.

8.3.4 Para realização das etapas presenciais, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto, conforme subitem 11.5.1.

8.4 **Os documentos referentes às disposições dos subitens 6.4.2, 8.1.3, 8.1.4.1, 8.1.4.2, 8.2.1.2 e 8.3.1 deste Edital deverão ser enviados, no período das 14h00min do dia 20/02/2025 às 23h59min do dia 21/03/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do *link* "Envio de Laudo Médico e/ou Documentos (candidato PcD e/ou condição especial para prova)", disponível no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.**

8.4.1 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em **PDF,** deve atentar-se para que ele não esteja protegido por senha, sendo este um motivo passível de indeferimento da solicitação de condição especial.

8.5 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pelo Instituto AOCP, após criteriosa análise, obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade.

8.6 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 8.4, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação de reconhecimento da condição especial.

8.6.1 O Instituto AOCP não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

8.7 O Instituto AOCP não se responsabiliza por documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos, no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*, no dia **28/03/2025**.

8.9 **O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá interpor recurso conforme data e horário estipulados em edital, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*, observado o disposto no item 15.**

9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

9.1 O Edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*, no dia **28/03/2025.**

9.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas aos negros ou pardos, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização das provas.

9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br* no período da **00h00min do dia 29/03/2025 às 23h59min do dia 31/03/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

9.4 O Instituto AOCP, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão dos Concursos, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado por meio de edital disponibilizado no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*.

10. DAS PROVAS DOS CONCURSOS

10.1 Os concursos públicos se constituirão de provas objetivas nas áreas de conhecimento conforme segue:

TABELA 10.1.1

CARGOS	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
405 - ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO- ESPECIALIDADE BIOLOGIA, CLASSE A; **406** - ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESPECIALIDADE CONTABILIDADE, CLASSE A.	Objetiva	Informática	7	1	7	Classificatório
		Noções de Direito e Legislação	7	1	7	
		Língua Portuguesa	16	1	16	
		Conhecimentos Específicos	30	1	30	Eliminatório e Classificatório
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS		**60**	**-----**	**60**	**-----**
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				**60**	**-----**

TABELA 10.1.2

CARGOS	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
407 - ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, CLASSE A; **408** - TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, CLASSE A.	Objetiva	Noções de Direito e Legislação	10	1	10	Classificatório
		Língua Portuguesa	10	1	10	
		Conhecimentos Específicos	40	1	40	Eliminatório e Classificatório
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS		**60**	**-----**	**60**	**-----**
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				**60**	**-----**

10.2 Os conteúdos programáticos para as provas objetivas de cada cargo/especialidade estão constantes no Anexo II deste Edital.

10.3 As provas constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A a E) e uma única resposta correta, conforme a distribuição e a pontuação previstas nas tabelas constantes do item 10 deste Edital. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, às questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

10.4 **O candidato deverá obter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis na prova de caráter eliminatório para não ser eliminado do concurso público**, sem prejuízo das demais hipóteses de eliminação do certame estabelecidas neste Edital. Os mesmos critérios se aplicam aos candidatos que concorrem como pessoas com deficiência - PcD e negros ou pardos, conforme os subitens 6.2 e 7.2, respectivamente.

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

11.1 **As provas objetivas serão aplicadas na cidade de Porto Alegre/RS**.

11.1.1 O Instituto AOCP poderá utilizar sala(s) existente(s) e/ou extra(s) nos locais de aplicação das provas, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.

11.2 As provas objetivas serão aplicadas no dia **25 de maio de 2025**, em horários e locais a serem informados por meio de Edital e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

11.2.1 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.

11.2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. As despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

11.3 **O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de realização da prova objetiva deverá ser emitido no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br* a partir de **19 de maio de 2025**.

11.3.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

11.4 O local de realização da prova, constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

11.5 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, de seu documento oficial de identificação com foto e do **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, impresso por meio do endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*.

11.5.1 São considerados documentos oficiais de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Corpo de Bombeiro Militar, Registro de Identificação Civil (RIC), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Passaporte, Carteira de Reservista com foto ou Certificado de Dispensa com foto, cédulas de identidade fornecidas por órgãos ou conselhos de classe, que, por lei federal, valham como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto. Também serão considerados os seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título); nesse caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

11.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

11.5.3 Não serão aceitos como documentos oficiais de identificação protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais sem foto, carteiras funcionais sem valor de identidade, carteira de habilitação sem foto, carteira de estudante, carteiras de agremiações desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

11.5.3.1 Não será permitido ao candidato, em todas e quaisquer dependências físicas onde serão realizadas as provas, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos, exceto aparelho celular no **momento da identificação, quando de seu ingresso na sala de provas**, se apresentado documento digital.

11.5.3.2 A utilização do documento digital com o QR Code impresso ou do documento digital impresso não será permitida pelo fato de o fiscal ter que utilizar o aparelho de celular nas dependências do local de prova para conferir a sua autenticidade, sendo esse um procedimento não condizente com as medidas de segurança adotadas pelo Instituto AOCP.

11.6 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade dos concursos públicos - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos -, bem como sua autenticidade, quando da aplicação das provas, todos os candidatos serão submetidos à identificação datiloscópica.

11.6.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em formulário próprio.

11.6.2 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.

11.6.3 Se, por qualquer motivo, não for possível a identificação datiloscópica, o fato será registrado na ata de aplicação da sala, na qual deverá o candidato apor sua assinatura por três vezes.

11.7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas objetivas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do concurso público.

11.8 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

11.9 Em hipótese alguma, será permitido ao candidato:

11.9.1 **prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;**

11.9.2 realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

11.9.3 ingressar no local de realização das provas após o fechamento do portão de acesso;

11.9.4 realizar as provas fora do horário ou espaço físico predeterminados;

11.9.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;

11.9.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer objetos e/ou equipamentos citados no item 13 deste Edital;

11.9.7 utilizar, em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 13 deste Edital, exceto aparelho celular no momento da identificação, quando de seu ingresso na sala de provas, se apresentado documento digital;

11.9.8 realizar imagem do local da prova por qualquer meio eletrônico, cabendo ao Instituto AOCP a aplicação da penalidade prevista no item 13 deste Edital.

11.10 O Instituto AOCP recomenda que o candidato não leve quaisquer objetos ou equipamentos relacionados no item 13 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto AOCP. **Obrigatoriamente os candidatos devem desativar as funções e desligar os celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**

11.10.1 Os envelopes deverão permanecer lacrados, sujeitos à vistoria a qualquer momento, podendo ocorrer a eliminação do candidato em caso de identificação de abertura ou violação do envelope dentro do ambiente de prova.

11.10.2 Será permitido ao candidato beber água e alimentar-se durante a realização da prova, desde que concorde com a vistoria do lanche pelo fiscal de sala.

11.11 O Instituto AOCP não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

11.12 Não será permitida a circulação de candidatos no local de realização das provas portando armas. O Instituto AOCP não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.

11.13 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha aos certames durante a realização das provas objetivas, salvo o previsto no subitem 8.2.2 deste Edital.

11.14 O Instituto AOCP coletará impressões digitais dos candidatos, bem como utilizará detectores de metais.

11.15 **Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.**

11.15.1 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções nela contidas e na capa do Caderno de Questões.

11.15.2 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os campos apropriados com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.

11.15.3 **Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcação feita a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do Caderno de Questões.**

11.15.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

11.16 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá se ausentar **60 (sessenta) minutos após o início das provas**, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e de necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.

11.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas da prova objetiva e deixar definitivamente o local de realização da prova somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.

11.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas respectivas Folha de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas todas as Folhas de Respostas da sala.

11.19 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, a Folha de Respostas da prova objetiva devidamente preenchida e assinada.

11.20 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 11.21 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas, devidamente preenchida e assinada.

11.21. A aplicação das provas objetivas terá a duração de **04 (QUATRO) HORAS**, incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

11.22 O espelho da Folha de Respostas do candidato será divulgado no endereço eletrônico do Instituto AOCP *www.institutoaocp.org.br*, na mesma data da divulgação dos resultados das provas, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES

12.1 Os **gabaritos preliminares** e os **Cadernos de Questões das provas** serão divulgados até 1 (um) dia após a aplicação das provas objetivas, no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*.

12.2 **Quanto aos gabaritos preliminares e aos Cadernos de Questões divulgados, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 15 deste Edital.**

13. DA ELIMINAÇÃO

13.1 Será ainda eliminado do concurso público o candidato que:

13.1.1 apresentar-se após o fechamento dos portões ou não estiver presente na sala ou no local de realização das provas no horário determinado para o seu início;

13.1.2 não apresentar o documento de identificação exigido no subitem 11.5, conforme previsto neste Edital;

13.1.3 for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

13.1.4 for surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:

a) equipamentos eletrônicos mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, *tablet*, *smartwatch*, *notebook,* gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;

b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;

c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;

13.1.5 utilizar ou portar qualquer tecnologia, tais como aparelho celular, aparelho eletrônico, *smartwatch* ou relógio de qualquer espécie, *wearable tech* (tecnologia vestível), que venha a emitir qualquer som ou vibração durante a realização da prova, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital;

13.1.6 realizar qualquer tipo de registro fotográfico, seja por quaisquer meios, após a entrada no local de prova;

13.1.7 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

13.1.8 faltar com o devido respeito em relação a qualquer membro da equipe de aplicação das provas, às autoridades presentes ou aos demais candidatos;

13.1.9 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos;

13.1.10 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal e/ou para quaisquer atividades que não as permitidas pela equipe de aplicação de provas;

13.1.11 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

13.1.12 descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;

13.1.13 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

13.1.14 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, a coleta da impressão digital durante a realização das provas;

13.1.15 for surpreendido portando qualquer tipo de arma, observado o disposto no subitem 11.12;

13.1.16 recusar-se a se submeter ao detector de metal;

13.1.17 ausentar-se da sala portando o Caderno de Questões antes do tempo determinado nos subitens 11.17 e 11.20;

13.1.18 recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

13.1.19 não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado aprovado no certame.

13.2 **Se, a qualquer tempo, for constatado que o candidato utilizou qualquer meio ilícito ou não permitido neste Edital para fins de aprovação própria ou a de terceiros, o candidato será automaticamente eliminado do concurso público.**

14. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

14.1 Será considerado aprovado no concurso público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.

14.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo para o qual concorrem.

14.2 A Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.

14.3 Na hipótese de empate da nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

b) o que tiver obtido maior nota nas provas, obedecida a seguinte ordem: 1º Conhecimentos Específicos, 2º Língua Portuguesa, 3º Noções de Direito e Legislação e 4º Informática para o cargo de Analista – Especialidades Biologia e Contabilidade; e 1º Conhecimentos Específicos, 2º Língua Portuguesa e 3º Noções de Direito e Legislação para os de cargos Analista – Especialidade Informática e Técnico – Especialidade Informática;

c) tiver maior idade;

d) tenha exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal). Neste caso, o candidato será convocado para

entrega da documentação que comprove o exercício da função de jurado; e

e) Sorteio Público comunicado aos candidatos por meio de Edital publicado com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, contados de sua realização.

14.4 Os resultados finais dos concursos públicos serão publicados por meio de três listagens, a saber:

a) lista geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência ou negra/parda, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;

b) lista de pessoas com deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;

c) lista de candidatos negros ou pardos, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa negra ou parda, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram.

14.5 O candidato eliminado será excluído do concurso público e não constará da lista de classificação final.

15. DOS RECURSOS

15.1 Caberá interposição de recursos ao Instituto AOCP, no prazo de **3 (três)** dias, tendo como termo inicial a data e horários de interposição informados em edital, dos seguintes eventos:

15.1.1 indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

15.1.2 indeferimento da inscrição, em virtude de pagamento não confirmado, de condição especial e de inscrição como pessoa com deficiência e/ou pessoa negra ou parda;

15.1.3 questões da prova objetiva e gabarito preliminar;

15.1.4 resultado da prova objetiva;

15.1.5 nota final e a classificação dos candidatos.

15.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*, sob pena de perda do prazo recursal.

15.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, por meio de *link* disponível no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*.

15.4 Os recursos devem ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 15.1.3, o recurso deverá conter citação da bibliografia.

15.5 Os recursos intempestivamente interpostos, ou que não se refiram especificamente aos eventos previstos no subitem 15.1 deste Edital, não serão considerados.

15.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 15.1 deste Edital.

15.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

15.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

15.9 Se da análise do recurso pela banca revisora resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado desta será recalculado de acordo com o novo gabarito.

15.10 No caso de anulação de questões da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do respectivo concurso, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

15.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

15.12 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

15.13 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo.

15.14 Não serão aceitos recursos via fax ou via correio eletrônico.

15.15 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

15.15.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br* do Instituto AOCP por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.

15.16 A banca revisora do Instituto AOCP, empresa responsável pela organização dos certames, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1 Os resultados finais dos concursos públicos, após decididos todos os recursos interpostos, serão homologados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br* em três listas, em ordem classificatória, com pontuação, conforme subitem 14.4 deste Edital.

17. DO PROVIMENTO DO CARGO

17.1 O provimento do cargo dar-se-á conforme **critérios de conveniência e oportunidade, observadas as necessidades e possibilidades do** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

17.2 A posse implica aceitação expressa das atribuições e deveres do cargo, do local e da sede indicados para o seu exercício.

17.3 A posse condicionar-se-á à satisfação dos requisitos referidos no Item 3 deste Edital.

17.4 O ato de nomeação será publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul *(www.mprs.mp.br/de).*

17.5 Os prazos para posse são os previstos no artigo 18 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994 e suas alterações, e se iniciam a partir da comunicação oficial da nomeação, conforme disposto no subitem 17.4.

17.6 O candidato nomeado que não tomar posse no cargo será excluído da respectiva lista, ressalvada opção por última chamada, uma única vez, quando, então, irá para o final desta.

17.7 O candidato, ao tomar posse no cargo, terá seu nome excluído de qualquer outra lista de classificação existente no concurso.

17.8 Os candidatos com deficiência e os inscritos para vagas reservadas aos negros ou pardos serão nomeados conforme listas classificatórias próprias de vagas legalmente reservadas, devendo também obedecer ao determinado neste Item, em especial ao disposto nos itens 17.6 e 17.7.

17.9 Durante o prazo de eficácia dos concursos, se forem abertas vagas para os cargos de que trata este Edital, as mesmas poderão ser disponibilizadas de forma direta, independentemente de prévio processo de remoção, conforme Provimento n.º 02/2023–PGJ (que dispõe sobre a remoção de servidores).

17.10 Ao candidato nomeado poderá ser enviada correspondência eletrônica de comunicação da nomeação. Este documento terá, tão somente, a finalidade de conferir agilidade ao processo de chamada dos candidatos nomeados, não se caracterizando, em hipótese alguma, como meio de comunicação oficial da nomeação.

17.11 A comunicação oficial da nomeação dar-se-á conforme determinado no subitem 17.4, não podendo o candidato, em hipótese alguma, no caso de expirar o prazo para a posse, ainda que não tenha recebido a correspondência eletrônica mencionada no subitem anterior deste Item, requerer sua posse intempestiva sob alegação de desconhecimento de sua nomeação.

17.12 O acompanhamento das nomeações deverá ser feito pelo Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul *(www.mprs.mp.br/de).*

17.13 A Divisão de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no recebimento dos documentos para a posse, afixará 01 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticidade Digital – CAD e, na sequência, coletará assinatura e impressão digital do candidato no Cartão.

18. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI FEDERAL N.º 13.709/2018

18.1 O Instituto AOCP declara que as principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal n.º 13.709/2018:

a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao artigo 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos depende de aprovação em concurso público);

b) execução de contrato entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Instituto AOCP para os fins de condução dos certames;

c) legítimo interesse para a garantia da lisura e prevenção à fraude nos concursos públicos;

d) a depender do caso, o consentimento, o qual virá de forma destacada e específica no preenchimento do formulário, concedendo sempre a opção do não consentimento para tratamento daquele dado específico.

18.1.1 O Instituto AOCP declara-se controlador dos dados pessoais tratados com a finalidade específica de aplicação e execução dos certames, sendo que, nos demais casos, figura tão somente como operador de dados do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, ao qual os dados são repassados e que define a finalidade e demais elementos essenciais de seu tratamento.

18.2 **Campos presentes no Formulário de Inscrição:**

a) CPF / Nome / Data de Nascimento / Sexo / RG / Órgão Emissor / Data Emissão / Estado Emissor / Nome da Mãe / *E-mail* / Telefone fixo / Celular / Logradouro / Número / Bairro / CEP / Cidade / Estado / Possui deficiência? Necessita de condições especiais? / Necessita de Tempo adicional? / Senha.

b) Campos condicionais:

b.1) Considera-se negro? Exigido em concursos que possuem vagas destinadas a pessoas negras.

b.2) NIS (Número de Identificação Social) - Exigido em solicitações de isenção CadÚnico.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*.

19.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados, avisos e editais referentes aos presentes concursos públicos, no endereço eletrônico do Instituto AOCP *www.institutoaocp.org.br*.

19.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado destes concursos públicos e embora o candidato tenha obtido aprovação,

levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

19.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos , não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

19.4 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos nestes concursos, são de uso exclusivo do Instituto AOCP e do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

19.5 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, notas, desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes aos certames. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

19.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

19.7 Não serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição.

19.8 Os Concursos poderão ser acompanhados por integrantes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

19.9 O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Instituto AOCP não se responsabilizam por qualquer tipo de despesa com viagens, deslocamentos e/ou estadia dos candidatos para comparecerem a quaisquer eventos destes concursos públicos.

19.10 O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Instituto AOCP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a estes concursos.

19.11 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, encaminhada ao e-mail de atendimento ao candidato *candidato@institutoaocp.org.br*, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOCP por meio do telefone 0800 603 4200, na Central de Relacionamento com o Candidato, para maiores orientações.

19.12 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato), após a homologação dos concursos, o candidato deverá dirigir-se à Unidade de Registros Funcionais do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, situada na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre – RS, fone (51) 3295-8319, ou *e-mail* *registro@mprs.mp.br* para informar-se sobre o procedimento a ser adotado para atualizar seus dados.

19.13 É da responsabilidade do candidato aprovado manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados para viabilizar eventuais contatos que se façam necessários, até que se expire o prazo de eficácia dos Concursos.

19.14 O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Instituto AOCP não se responsabilizam por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de:

a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;

b) endereço residencial incorreto e/ou desatualizado;

c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;

d) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

19.15 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

19.16 O candidato que desejar impugnar este Edital deverá solicitar por meio de link disponível no endereço eletrônico *www.institutoaocp.org.br*, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do deste Edital.

19.16.1 Cabe ao interessado informar especificamente o(s) item(ns) objeto de impugnação, bem como a respectiva motivação.

19.16.2 As impugnações interpostas conforme subitem 19.16, serão analisadas e respondidas pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e pelo Instituto AOCP, observadas as respectivas competências.

19.16.3 Não caberá recurso administrativo contra decisão acerca da impugnação.

19.17 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 20 de fevereiro de 2025.

DR. JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU

Presidente da Comissão dos Concursos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADES: BIOLOGIA; CONTABILIDADE; E INFORMÁTICA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 10/2025-SUBADM

ANEXO I – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

405 - ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESPECIALIDADE BIOLOGIA, CLASSE A
REQUISITOS: Diploma ou Certificado de Conclusão de curso superior de Biologia, com habilitação e registro profissional,
ATRIBUIÇÕES: Atividade envolvendo assessoramento na área da Biologia, efetuar estudos, análises, pesquisas e trabalhos na área referida, visando às atividades-meio e fim do Ministério Público, e demais atribuições correlatas. **DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:** Desenvolver as atribuições básicas do cargo referentes à Genética; Ciências Morfológicas; Botânica; Zoologia; Ecologia; Microbiologia; Biologia Econômica; Administração de Recursos Naturais; Paleontologia; Paleobiogeografia; Biogeografia; Oceanografia Biológica; Oceanologia Biológica; Biologia Marinha; Fisiologia Geral; Fisiologia Humana; Fisiopatologia Animal e Vegetal; Parasitologia Humana; Bioquímica; Biofísica; Matemática aplicada à Biologia; Ecoturismo; Avaliação de Impacto Ambiental; Ecotecnologia; Sensoriamento de Solos; Bioclimatologia; Foto Interpretação; Informática aplicada à Biologia; Inventário e Avaliação de Patrimônio Natural; Bioespeleologia; Radio Imunoensaios; Tecnologia Bionucelar; Ecotoxicologia; Hidroponia; Auditoria (Auditagem) Ambiental; Biotério; Cultura de Tecidos; Controle de Vetores e demais áreas que vieram a ser regulamentadas por resoluções do Conselho de Biologia competente. Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público em processos administrativos e judiciais oriundos das diversas áreas de atuação do Ministério Público, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias de sua área de formação indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; atuar, ainda em projetos, convênios; executar tarefas afins.

406 - ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO- ESPECIALIDADE CONTABILIDADE, CLASSE A
REQUISITOS: Diploma ou Certificado de Conclusão de curso superior de Ciências Contábeis ou Contabilidade.
ATRIBUIÇÕES: Atividade envolvendo assessoramento na área da Contabilidade, efetuar estudos, análises, pesquisas e trabalhos na área referida, visando às atividades-meio e fim do Ministério Público. **DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:** Examinar processos e elaborar pareceres sobre questões administrativas, fundamentadas na legislação e em pesquisas efetuadas, abrangendo matérias de Contabilidade; prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; redigir, digitar, imprimir, transmitir e arquivar trabalhos, inclusive por meio de recursos eletrônicos de dados; exarar despachos de acordo com a orientação do superior hierárquico; reunir as informações que se fizerem necessárias para decisões na sua área de atuação; efetuar estudos para o aperfeiçoamento dos serviços na órbita de sua atuação; revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação das autoridades superiores; atender às partes; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; orientar, quando solicitado, a instrução de processos que envolvam interpretação e aplicação da legislação pertinente à organização administrativa da Procuradoria-Geral de Justiça na sua área de formação ou atuação; fazer registros e pesquisas em bancos de dados eletrônicos ou bibliográficos nas diversas áreas de atuação do Ministério Público e de outras entidades das quais houver acesso autorizado; propor, quando solicitado, adoção de medidas de natureza administrativa para a boa administração na sua área de atuação ou formação; manter-se atualizado na área de sua habilitação visando à adoção de novas técnicas e procedimentos aplicáveis à administração pública; preparar atos destinados às providências jurídicas, que envolvam sua área de atuação, em apoio do Ministério Público; organizar arquivos, inclusive bibliográficos e eletrônicos; supervisionar, coordenar e executar trabalhos relativos a serviços de contabilidade, inclusive por meio informatizado; participar, quando solicitado, de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores da Repartição; orientar, do ponto de vista contábil, quando solicitado, o levantamento dos bens patrimoniais, bem como fazer levantamentos e relatórios; proceder a exames em demonstrações contábeis, prestação de contas, escrita contábil e documentação pertinente a fundações, prefeitos e entidade sujeitas fiscalização do Ministério Público; realizar exames, extrajudiciais, do ponto de vista contábil, na entidade atingida; determinar, mediante estudos contábeis, a capacidade econômico-financeira de entidades, conforme solicitado; proceder a exames e perícias para constituição, transformação e liquidação de entidades de qualquer natureza; fazer auditoria de balanços e de peças contábeis; realizar auditoria analítica compreendendo exames de pesquisas, de interpretação, de orientação de pareceres e de investigações de caráter financeiro e contábil; elaborar certificados de exatidão de balanços, de peças contábeis e de contabilidade, após realizar devida auditoria, inclusive nos casos de cessão, fusão, incorporação e desincorporação de empresas; definir, quando solicitado, índices contábeis e de verificação da viabilidade econômico-financeira de empresas participantes em licitações; fornecer, quando solicitado, dados para a elaboração do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais do Ministério Público; acompanhar, quando solicitado, a execução do orçamento do Ministério Público; proceder à avaliação da eficiência, eficácia e economicidade na aplicação dos recursos destinados ao Ministério Público; proceder, quando solicitado, à análise da produtividade dos fatores empregados no Ministério Público; efetuar análise econômico-financeira das entidades sujeitas à fiscalização pelo Ministério Público, bem como, quando solicitado, da Procuradoria-Geral de Justiça; proceder à análise da produtividade dos fatores empregados na administração do Ministério Público; proceder à montagem e estatísticas de indicadores sobre custos e resultados, preços, cotações e mercado, como elemento de apoio à fiscalização pelo Ministério Público, bem como para utilização nos serviços administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça; elaborar estudos e emitir parecer, quando solicitado, sobre a abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias; efetuar peritagem e auditoria na área de sua formação e habilitação superior; executar outras tarefas correlatas e/ou de sua habilitação superior, especialmente em assessoramento aos Promotores, Procuradores, chefias e autoridades superiores.

407 - ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, CLASSE A
REQUISITOS: Diploma ou Certificado de Conclusão de curso superior na área de processamento eletrônico de dados ou equivalente.
ATRIBUIÇÕES: Atividade envolvendo o planejamento, a execução e o controle de serviços de informática, bem como, relacionamento com áreas afins de outros órgãos públicos ou privados. **DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:** Projetar, desenvolver, implantar e manter sistemas informatizados; planejar, revisar, e adotar medidas eficientes para melhorar o desempenho e uso dos sistemas e equipamentos já existentes; estudar, planejar, e propor a atualização e adaptação de equipamentos, linguagens e programas; planejar, indicar e implantar os meios múltiplos de segurança de equipamentos, programas e dados registrados; preparar e executar treinamentos específicos e sistemáticos de funcionários para obter o melhor uso de equipamentos e programas; planejar, coordenar, orientar e testar os trabalhos de programação; documentar os procedimentos, rotinas e programas desenvolvidos, elaborando manuais de instrução para uso de programadores, digitadores, operadores e demais usuários dos sistemas, inclusive propondo a aquisição de suporte bibliográfico; manter intercâmbio com outros órgãos públicos ou privados, buscando a atualização de métodos, rotinas, hardware e software, inclusive para comunicação com os principais bancos de dados; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

408 - TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO- ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, CLASSE A
REQUISITOS: Certificado de conclusão do ensino médio e/ou, se for o caso, habilitação legal específica relacionada com a especialidade.
ATRIBUIÇÕES: Atividades de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos de programação de computadores, apoio ao usuário e manutenção de equipamentos. **DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:** Elaborar e manter programas de computação, baseando-se nos dados fornecidos pela equipe de análise e estabelecendo os diferentes processos operacionais para permitir o tratamento automático dos dados, planejar a solução lógica de programas com variados graus de complexidade, codificar, depurar, testar e documentar programas novos, testar e documentar as alterações efetuadas em programas, elaborar arquivos de testes, elaborar planos de testes de programas, rotinas e sistemas, fazer a manutenção e analisar desempenho de programas, identificar e solucionar problemas com programas em operação, acompanhar os resultados obtidos por programas em operação, elaborar e dar manutenção à documentação referente aos sistemas computacionais utilizados, elaborar e manter páginas para Internet e Intranet, auxiliar os usuários na criação de suas páginas Internet/ Intranet, criar, instalar e configurar contas de correio-eletrônico, auxiliar e treinar os usuários na operação de correio-eletrônico, dar suporte na utilização de aplicativos baseados em interface WEB, fazer a manutenção das páginas do Ministério Público na Internet e Intranet, elaborar formulários e soluções que envolvam a interação usuário e páginas da Internet/ Intranet, participar e propor soluções que envolvam o uso dos recursos da Internet/ Intranet, ministrar treinamento nos sistemas corporativos do Ministério Público, ministrar treinamento em softwares aplicativos para os usuários do Ministério Público, ministrar treinamento no uso dos recursos da Internet e Intranet para os usuários do Ministério Público, elaborar e preparar material didático para os treinamentos a serem ministrados aos usuários do Ministério Público, analisar, fazer recomendações e prestar orientação sobre utilização de softwares aplicativos, prestar assistência na instalação de redes de computadores, definir critérios, dar orientação e acompanhar a utilização, participar de projetos de suporte à infraestrutura operacional, executar, sob orientação, atividades básicas de suporte técnico, testar e documentar aplicativos a serem adquiridos/ instalados em equipamentos de informática, apresentar soluções na utilização de softwares aplicativos, auxiliar os usuários na elaboração de soluções com a utilização de aplicativos comerciais, prestar assistência aos usuários para a resolução de problemas com a utilização de softwares aplicativos, bem como os desenvolvidos pelo setor, instalar e configurar software,verificar equipamentos adquiridos, bem como a instalação dos acessórios e respectivos softwares, fazer controle das licenças de software aplicativos, executar tarefas de caráter técnico relativas à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e máquinas em operação na área de informática do Ministério Público, para garantir o perfeito funcionamento dos mesmos, planejar e executar a manutenção dos equipamentos adquiridos, bem como a instalação dos acessórios e respectivos softwares para o perfeito funcionamento dos mesmos, confeccionar cabos de lógica para interligação dos equipamentos de informática, executar ajustes e testes em máquinas e equipamentos, quando de sua instalação e manutenção, auxiliar na definição da infraestrutura necessária para a instalação de equipamentos, testar equipamentos realizando sua avaliação técnica para possível aquisição, acompanhar equipamentos em manutenção em empresas especializadas, zelar pela conservação, segurança e integridade dos materiais e equipamentos, executar tarefas afins.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADES: BIOLOGIA; CONTABILIDADE; E INFORMÁTICA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 10/2025-SUBADM

ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGO 405 - ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESPECIALIDADE BIOLOGIA, CLASSE A
Conhecimentos Específicos: Bioquímica: Metabolismo e regulação da utilização de energia. Metabolismo celular. Proteínas e enzimas. Com ênfase na área ambiental, toxicologia e poluição. **Biofísica:** Mecanismos e funções básicas de sistemas reguladores no organismo humano. Métodos Biofísicos de Análise. Com ênfase na área ambiental, toxicologia e poluição. **Biologia Molecular:** Organização gênica e estrutura dos ácidos nucléicos. Transcrição e processamento de RNA. Código genético e tradução. Isolamento e clonagem e estudos de seqüências de DNA. Organismos geneticamente modificados. Com ênfase na área ambiental, toxicologia e poluição. **Genética:** Segregação gênica e cromossômica. Padrões de herança. Variação genética qualitativa e quantitativa. A conservação da variação genética nas populações (princípio de Hardy-Weinberg). Forças evolutivas: mutação, seleção, fluxo gênico e deriva genética. Com ênfase na área ambiental, toxicologia e poluição. **Botânica:** Identificação de famílias, gêneros e espécies de plantas ocorrentes no RS. Espécies protegidas ou ameaçadas de extinção no estado do RS. Vegetais nativos e exóticos com componentes tóxicos ou que apresentem risco à saúde humana e/ou animal ocorrentes no RS. Adaptações

fisiológicas de espécies vegetais às condições ambientais no estado do RS. Fitogeografia do Rio Grande do Sul. Métodos de amostragem empregados em estudos de vegetação. Espécies vegetais exóticas invasoras de ecossistemas no RS (Portaria SEMA nº 79/2013). **Zoologia:** classificação, morfologia e ecologia de animais pertencentes à fauna nativa no estado do Rio Grande do Sul. Espécies ameaçadas de extinção no RS e no Brasil. Espécies migratórias ocorrentes no RS. Espécies animais exóticas invasoras no RS (Portaria SEMA nº 79/2013). Espécies silvestres exploradas pelo tráfico de animais (CITES). Lei de Proteção à Fauna (Lei nº 5.197/1967); Portarias MMA 148/2022 e 354/2023 (Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção). Decreto Est. Nº 51.797/2014 (Espécies da Fauna Silvestre Ameaçadas de Extinção no RS). **Ecologia:** Ecossistemas (com referência aos ecossistemas ocorrentes no RS): fluxos de matéria e energia. Comunidades: definição, estrutura e desenvolvimento; fatores bióticos e abióticos envolvidos na determinação da diversidade. Populações: estrutura e dinâmica (crescimento e declínio). Distribuição geográfica: padrões em populações e comunidades (diversidade) e processos envolvidos. Sucessão ecológica. Conceito de clímax. **Biologia da Conservação:** Biodiversidade – manutenção, perdas e ameaças. Conservação, preservação: dimensões no tempo e no espaço. Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/2000 Sistema Nacional de Unidades de Conservação). Conceito de corredores ecológicos. O conceito de tamanho efetivo de uma população e seu emprego no diagnóstico de espécies ameaçadas. O problema das populações pequenas: erosão da variabilidade genética; depressão pelo endocruzamento. A conservação da variação genética dentro das espécies. Níveis hierárquicos de variação genética: individual, intra-populacional, inter-populacional. Ecotoxicologia, organismos bio-indicadores e bio-remediação. Biodiversidade global: padrões, processos. Manejo de proliferações de populações decorrentes de desequilíbrios ambientais. **Ecossistemas Aquáticos** (com referência aos ecossistemas ocorrentes no RS): Fluxo de energia e ciclagem de materiais em ecossistemas aquáticos. Ciclo da água na natureza. Estrutura de comunidades aquáticas. Plâncton, bentos e necton. Caracterização geográfica, física, química, biológica e da dinâmica dos ambientes aquáticos: lagos e lagunas, bacias hidrográficas, rios e arroios, nascentes, banhados, marismas e ambientes euri-halinos, costa oceânica, ambientes marinhos, reservatórios e açudes. Os impactos da ação antrópica sobre os ecossistemas aquáticos: a aquacultura (piscicultura, carcinicultura, ranicultura) e a introdução de espécies exóticas e seus efeitos sobre os ecossistemas aquáticos, a irrigação e seus efeitos sobre os recursos hídricos, os esgotos e sua repercussão nos corpos receptores, hidrelétricas e impactos ambientais. A Legislação específica: Lei Fed. no 9433/1997 (Sistema Nacional de Recursos Hídricos). Lei Est. no 10350/1994 (Sistema Estadual de Recursos Hídricos e suas regulamentações). Res. do CONAMA: - no 1/86 - EIA/RIMA; - no 357/05 - Classificação dos corpos de água. **Ecossistemas Terrestres** (com referência aos ecossistemas ocorrentes no RS): Ecologia vegetal. Conservação da biodiversidade. Destruição, fragmentação e degradação de hábitats. Ecologia de paisagem e conceito de efeito de borda. Conceito de área de preservação permanente (Lei Federal nº 12.651/2012). Exploração sustentada de populações silvestres. Indicadores biológicos do estado e evolução das comunidades e ecossistemas. Resposta dos ecossistemas ao estresse e monitoramento ambiental. Efeito das perturbações naturais e antropogênicas sobre a estrutura e funcionamento de comunidades e ecossistemas. Restauração de ecossistemas degradados. Estudos de Impacto Ambiental e previsão do impacto ecológico. Gestão ambiental. Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo. **Microbiologia:** Microbiologia Geral: Bactérias, fungos e vírus. Controle de populações de microorganismos. Microbiologia Ambiental: Interações dos microorganismos com o meio ambiente, microbiologia do solo, microbiologia aquática, organismos indicadores de contaminação. **Legislação Ambiental** (interpretação técnico-biológica): Lei Federal nº 12.651/2012; Lei de Crimes Ambientais Lei nº 9605/98; Sistema Nacional de Unidades de Conservação Lei nº 9985/00; Código Estadual do Meio Ambiente Lei Estadual nº 15.434/2020; Res. CONAMA nº 302 e 303/02; Res. CONAMA nº 369/06; Lei da Mata Atlântica Lei nº 11.428/06; Res. CONAMA nº 33/94 e 388/07 (estágios vegetação florestal); Res. CONAMA nº 417/2009 e 441/2012 (estágios vegetação de restinga); Res. CONAMA nº 423/2010 (estágios campos de altitude); Lei Fed. no 9433/97 (Sistema Nac. de Recursos Hídricos); Lei Est. no 10350/94 (Sistema Est. de Recursos Hídricos e suas regulamentações); Res. CONAMA nº 1/86 - EIA/RIMA; Res. CONAMA nº 357/05 - Classificação dos corpos de água; Lei de Proteção à Fauna (Lei nº 5.197/67); CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção); Decr. Fed. 4339/02 Convenção da Biodiversidade; Portarias MMA 148/2022 e 354/2023 (Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção); Decreto Est. Nº 51.797/2014 (Espécies da Fauna Silvestre Ameaçadas de Extinção no RS); Decreto Est. Nº 52.109/2014 (Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção no RS); Portaria SEMA nº 79/2013 (Lista das espécies exóticas invasoras do RS).

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Semântica: significação de palavras e expressões. 5. Relações de sinonímia e de antonímia. 6. Ortografia. 7. Acentuação gráfica. 8. Uso da crase. 9. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. 10. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 11. Locuções verbais (perífrases verbais). 12. Funções do “que” e do “se”. 13. Estrutura e formação de palavras. 14. Elementos da comunicação e funções da linguagem. 15. Sintaxe: termos da oração e relações sintático-semânticas estabelecidas entre termos, orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e por subordinação). 16. Concordância verbal e nominal. 17. Regência verbal e nominal. 18. Colocação pronominal. 19. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 20. Elementos de coesão e suas funções para a construção da coerência textual. 21. Função textual dos vocábulos. 22. Variação linguística. 23. Redação Oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República): aspectos gerais, gêneros textuais, níveis de linguagem e adequação linguística.

Noções de Direito e Legislação: 1. Matéria Estatutária e Institucional: 1.1. O Ministério Público nas Constituições Federal e Estadual; 1.2. O Conselho Nacional do Ministério Público: composição e competência; 1.3. A Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93); 1.4. A Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 7.669/82); 1.5. Estatuto do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 6.536/73); 1.6. Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul (Lei Complementar Estadual nº 10.098/94); 1.7 Lei Estadual nº 15.516/2020;1.8. Ordem de Serviço nº 06/2015; 1.9. Código de Ética do Ministério Público Brasileiro (Resolução n.º 261/2023 – CNMP). 2. Direito Penal: 2.1. Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração Pública. 3. Direito Constitucional: 3.1. Dos Princípios Fundamentais; 3.2. Direitos e Garantias Fundamentais; 3.3. Organização do Estado; 3.4. Organização dos Poderes. 4. Direito Administrativo: 4.1. Organização Administrativa; 4.2. Ato Administrativo; 4.3. Poderes Administrativos; 4.4. Responsabilidade Civil do Estado; 4.5. Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021); 4.6. Controle da Administração Pública; 4.7. Improbidade Administrativa; 4.8. Princípios de Direito Administrativo; 4.9. Improbidade Administrativa (Lei n.º 8429/1992). 5. Direito Civil: 5.1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; 5.2. Das Pessoas: Das Pessoas Naturais. Das Pessoas Jurídicas; 5.3. Do Domicílio; 5.4. Dos Bens; 5.5. Dos Fatos Jurídicos: negócio jurídico, atos jurídicos lícitos e atos ilícitos; 5.6. Da Prescrição e Decadência. 6. Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011). 7. Resolução n.º 89/2012 – CNMP. 8. Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei n.º 13.709/2018). 9. Provimento 11/2016, Dispõe sobre a criação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. 10. Resolução 118/2014, do CNMP, Dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à autocomposição no âmbito do Ministério Público e dá outras providências. 11. Resolução 150/2016, do CNMP, dispõe sobre criação de Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos e dá outras providências. 12. Resolução CNMP 276/2023 – Dispõe sobre a Política Nacional do Ministério Público Digital – MPDigital.

Informática: 1. Fundamentos de Informática. Conceitos e fundamentos básicos de informática; Terminologias e princípios gerais de TI; Impacto da transformação digital em atividades jurídicas e administrativas. **2. Softwares Utilitários.** Utilização de softwares utilitários: compactadores de arquivos, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagens, antivírus; Ambientes de reuniões virtuais: Microsoft Teams; Clientes de e-mails; Ferramentas de transcrição automática de reuniões. **3. Hardware e Periféricos.** Componentes de hardware: placa-mãe, memórias, processadores

(CPU), discos de armazenamento (SSDs, pendrives, HDs); Dispositivos de entrada e saída (mouse, teclado, webcam, scanner, fones de ouvido/headset, impressora). **4. Sistemas Operacionais.** Utilização e configuração básica do Windows 10 e Windows 11; Instalação de softwares; Configuração de hardware via USB e Bluetooth; Noções de acessibilidade digital em sistemas operacionais. **5. Ferramentas de Escritório.** Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação no Microsoft Office 365 (Word, Excel, PowerPoint); Noções de gerenciamento de arquivos local, em rede e nuvem em ambiente corporativo (OneDrive e Sharepoint); Noções sobre integração do Office com IA (Copilot). **6. Internet e Navegadores.** Conceitos de Internet e Intranet; Busca e pesquisa avançada na Web; Uso de Inteligência Artificial na pesquisa jurídica e documental; Navegadores modernos: Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox e suas extensões de produtividade. **7. Segurança da Informação.** Noções de segurança digital; Proteção contra vírus e malware; Prevenção contra phishing e golpes digitais; Boas práticas no uso de senhas e autenticação de dois fatores (2FA). **8. Compartilhamento de Arquivos.** Transferência de arquivos via Internet: OneDrive; Uso e compartilhamento de arquivos em nuvem. **9. Automação e Inteligência Artificial.** Noções de Inteligência Artificial aplicada ao direito e à administração pública; Automação de documentos e workflows administrativos com IA. **10. Governança Digital e Compliance.** Noções de Compliance Digital; Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); Normas e boas práticas de conformidade digital em órgãos públicos. **11. Transformação Digital no Setor Público.** Processos eletrônicos e digitalização de documentos; Sistemas de Processo Eletrônico; Noções sobre interoperabilidade entre sistemas administrativos e jurídicos. Assinatura eletrônica e digital simples, avançada e qualificada (Gov.br, DocuSign, Adobe Sign). **12. Gerenciamento de processos de negócio**. Conceitos e noções de modelagem de processos, análise de processos e desenho de processos. **13. Gerenciamento de projetos.** Conceitos e noções; Áreas de conhecimento; Projetos, programas e portfólio.

CARGO 406 - ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESPECIALIDADE CONTABILIDADE, CLASSE A

Conhecimentos Específicos: Contabilidade Geral: Definições de contabilidade: conceito; objeto; objetivos; campo de atuação; usuários da informação contábil. Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Atos e fatos administrativos. Livros contábeis obrigatórios e documentação contábil. Mecanismo de débito e crédito. Equação fundamental do patrimônio. Contas patrimoniais e de resultado. Itens Patrimoniais: conteúdo, conceitos, estrutura, formas de avaliação e classificação dos itens patrimoniais do ativo, do passivo e do patrimônio líquido. Depreciação, exaustão e amortização. Registros e controles contábeis de operações típicas da gestão empresarial. Demonstrações contábeis: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado. Notas explicativas às demonstrações contábeis. **Análise das Demonstrações Contábeis:** Análise dos indicadores econômico-financeiros: liquidez, rentabilidade, rotatividade, estrutura e endividamento. Estrutura do ativo, do passivo, patrimônio líquido e de resultados, para fins de análise. **Contabilidade Pública:** Definições de contabilidade aplicada ao setor público: conceito; objeto; campo de aplicação. Orçamento público: conceito; princípios orçamentários. Plano Plurianual. Lei de diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual. Receita orçamentária: conceito; classificações da receita orçamentária, reconhecimento da receita orçamentária; etapas da receita orçamentária. Despesa orçamentária: conceito; classificações da despesa orçamentária; reconhecimento da despesa orçamentária; etapas da despesa orçamentária. Relacionamentos do regime orçamentário com o regime contábil. Créditos orçamentários iniciais e adicionais. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Suprimentos de fundos (regime de adiantamento). Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido (Saldo Patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial): conceito; composição; classificação; reconhecimento. Relação entre passivo exigível e as etapas da execução orçamentária. Variações patrimoniais: variações patrimoniais qualitativas; variações patrimoniais quantitativas; realização da variação patrimonial; resultado patrimonial. Dívida ativa: conceito; classificação; inscrição; atualização; baixa. Registros e controles contábeis de operações típicas de contabilidade pública. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: balanço orçamentário; balanço financeiro; demonstração das variações patrimoniais; balanço patrimonial; demonstração dos fluxos de caixa; demonstração do resultado econômico; demonstração das mutações do patrimônio líquido. Notas explicativas às demonstrações contábeis, aplicadas ao setor público. Normas Gerais de Direito Financeiro (Lei Federal nº 4320/64 e alterações). Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações). **Noções de Administração Pública:** Administração direta e indireta. Licitações públicas: conceito; princípios; definições; modalidades; limites; inexigibilidade e dispensa; habilitação; procedimentos; fases; contratos; sanções. **Matemática Financeira:** Razões e proporções. Divisão proporcional: divisão proporcional direta; divisão proporcional inversa; regra de sociedade. Grandezas proporcionais: grandezas diretamente proporcionais; grandezas inversamente proporcionais; regra de três simples; regra de três composta. Porcentagem: acréscimos; abatimentos. Juros simples: cálculo dos juros simples, do capital, da taxa, do prazo e do montante; taxas equivalentes em juros simples. Juros compostos: cálculo dos juros compostos, do capital, da taxa, do prazo e do montante; taxas equivalentes em juros compostos; taxas efetiva e nominal; confronto do montante nos juros simples e nos juros compostos; convenções linear e exponencial; capitalização contínua. Descontos simples: desconto racional simples; desconto comercial simples; taxa de juros versus taxa de desconto no desconto comercial simples; confronto entre os descontos racional e comercial; títulos equivalentes. Descontos compostos: desconto racional composto; desconto comercial composto; taxa de juros versus taxa de desconto no desconto comercial composto. Rendas certas: rendas postecipadas; rendas antecipadas; rendas diferidas. Amortização de empréstimos: sistema de amortização progressiva (Tabela Price); sistema de amortização constante (SAC). Correção monetária: cálculo de correção monetária a partir de taxas; cálculo de correção monetária a partir de números índices.

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Semântica: significação de palavras e expressões. 5. Relações de sinonímia e de antonímia. 6. Ortografia. 7. Acentuação gráfica. 8. Uso da crase. 9. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. 10. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 11. Locuções verbais (perífrases verbais). 12. Funções do "que" e do "se". 13. Estrutura e formação de palavras. 14. Elementos da comunicação e funções da linguagem. 15. Sintaxe: termos da oração e relações sintático-semânticas estabelecidas entre termos, orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e por subordinação). 16. Concordância verbal e nominal. 17. Regência verbal e nominal. 18. Colocação pronominal. 19. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 20. Elementos de coesão e suas funções para a construção da coerência textual. 21. Função textual dos vocábulos. 22. Variação linguística. 23. Redação Oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República): aspectos gerais, gêneros textuais, níveis de linguagem e adequação linguística.

Noções de Direito e Legislação: 1. Matéria Estatutária e Institucional: 1.1. O Ministério Público nas Constituições Federal e Estadual; 1.2. O Conselho Nacional do Ministério Público: composição e competência; 1.3. A Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93); 1.4. A Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 7.669/82); 1.5. Estatuto do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 6.536/73); 1.6. Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul (Lei Complementar Estadual nº 10.098/94); 1.7 Lei Estadual nº 15.516/2020;1.8. Ordem de Serviço nº 06/2015; 1.9. Código de Ética do Ministério Público Brasileiro (Resolução n.º 261/2023 – CNMP). 2. Direito Penal: 2.1. Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração Pública. 3. Direito Constitucional: 3.1. Dos Princípios Fundamentais; 3.2. Direitos e Garantias Fundamentais; 3.3. Organização do Estado; 3.4. Organização dos Poderes. 4. Direito Administrativo: 4.1. Organização Administrativa; 4.2. Ato Administrativo; 4.3. Poderes Administrativos; 4.4. Responsabilidade Civil do Estado; 4.5. Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021); 4.6. Controle da Administração

Pública; 4.7. Improbidade Administrativa; 4.8. Princípios de Direito Administrativo; 4.9. Improbidade Administrativa (Lei n.º 8429/1992). 5. Direito Civil: 5.1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; 5.2. Das Pessoas: Das Pessoas Naturais. Das Pessoas Jurídicas; 5.3. Do Domicílio; 5.4. Dos Bens; 5.5. Dos Fatos Jurídicos: negócio jurídico, atos jurídicos lícitos e atos ilícitos; 5.6. Da Prescrição e Decadência. 6. Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011). 7. Resolução n.º 89/2012 – CNMP. 8. Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei n.º 13.709/2018). 9. Provimento 11/2016, Dispõe sobre a criação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. 10. Resolução 118/2014, do CNMP, Dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à autocomposição no âmbito do Ministério Público e dá outras providências. 11. Resolução 150/2016, do CNMP, dispõe sobre criação de Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos e dá outras providências. 12. Resolução CNMP 276/2023 – Dispõe sobre a Política Nacional do Ministério Público Digital – MPDigital.

Informática: 1. Fundamentos de Informática. Conceitos e fundamentos básicos de informática; Terminologias e princípios gerais de TI; Impacto da transformação digital em atividades jurídicas e administrativas. **2. Softwares Utilitários.** Utilização de softwares utilitários: compactadores de arquivos, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagens, antivírus; Ambientes de reuniões virtuais: Microsoft Teams; Clientes de e-mails; Ferramentas de transcrição automática de reuniões. **3. Hardware e Periféricos.** Componentes de hardware: placa-mãe, memórias, processadores (CPU), discos de armazenamento (SSDs, pendrives, HDs); Dispositivos de entrada e saída (mouse, teclado, webcam, scanner, fones de ouvido/headset, impressora). **4. Sistemas Operacionais.** Utilização e configuração básica do Windows 10 e Windows 11; Instalação de softwares; Configuração de hardware via USB e Bluetooth; Noções de acessibilidade digital em sistemas operacionais. **5. Ferramentas de Escritório.** Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação no Microsoft Office 365 (Word, Excel, PowerPoint); Noções de gerenciamento de arquivos local, em rede e nuvem em ambiente corporativo (OneDrive e Sharepoint); Noções sobre integração do Office com IA (Copilot). **6. Internet e Navegadores.** Conceitos de Internet e Intranet; Busca e pesquisa avançada na Web; Uso de Inteligência Artificial na pesquisa jurídica e documental; Navegadores modernos: Microsoft Edge, Google Chrome, Firefox e suas extensões de produtividade. **7. Segurança da Informação.** Noções de segurança digital; Proteção contra vírus e malware; Prevenção contra phishing e golpes digitais; Boas práticas no uso de senhas e autenticação de dois fatores (2FA). **8. Compartilhamento de Arquivos.** Transferência de arquivos via Internet: OneDrive; Uso e compartilhamento de arquivos em nuvem. **9. Automação e Inteligência Artificial.** Noções de Inteligência Artificial aplicada ao direito e à administração pública; Automação de documentos e workflows administrativos com IA. **10. Governança Digital e Compliance.** Noções de Compliance Digital; Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); Normas e boas práticas de conformidade digital em órgãos públicos. **11. Transformação Digital no Setor Público.** Processos eletrônicos e digitalização de documentos; Sistemas de Processo Eletrônico; Noções sobre interoperabilidade entre sistemas administrativos e jurídicos. Assinatura eletrônica e digital simples, avançada e qualificada (Gov.br, DocuSign, Adobe Sign). **12. Gerenciamento de processos de negócio**. Conceitos e noções de modelagem de processos, análise de processos e desenho de processos. **13. Gerenciamento de projetos.** Conceitos e noções; Áreas de conhecimento; Projetos, programas e portfólio.

CARGO 407 - ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, CLASSE A

Conhecimentos Específicos: 1. Conhecimentos Básicos em Hardware e Software. Conceitos e fundamentos de hardware e software; Sistemas operacionais MS-Windows, MS-Windows Server e Linux; Modelos de sistemas de computação cliente-servidor e n-camadas. **2. Governança de tecnologia da informação**. Conceitos; Planejamento estratégico de tecnologia da informação; Plano diretor de tecnologia da informação: implantação, estrutura e acompanhamento; Frameworks de governança modernos (COBIT, ITIL); Gerenciamento de projetos ágeis em larga escala; Adoção de tecnologias emergentes nas estratégias empresariais. **3. Gerenciamento de processos de negócio**. Conceitos; Modelagem de processos; Análise de processos; Desenho de processos; Gerenciamento de desempenho de processos; Transformação de processos; Tecnologias de BPM; Tipologia dos processos; Hierarquia do processo: macroprocesso, processo, subprocesso, atividades e tarefa; Reengenharia de processos; Abordagens de melhoria de processos; Notação BPMN; Ferramentas e tecnologias de gerenciamento de processos; Automação de processos; BPMS; Robotic Process Automation (RPA). **4. Gerenciamento de indicadores, metas e resultados**. Metodologia de indicadores: Objective and Key Results (OKR); Key Performance Indicator (KPI); Metodologia de ponto de função e story points. **5. Engenharia de requisitos.** Tipificação, especificação, elicitação, análise, validação e gerenciamento. **6. Gerenciamento de projetos**. Gestão de projetos (PMBOK); Conceitos; Áreas de conhecimento; Projetos; Programas; Portfólio; Tipos de abordagem: tradicional, híbrida e ágil; Ferramenta MS-Project. **7. Orientação a objetos e metodologias ágeis.** UML; Processos de software: atividades, reutilização, prototipação; Processo unificado - Rational Unified Process (RUP); Processo incremental; Processos e métodos ágeis: Extreme Programming – XP, SCRUM, Kanban. **8. Engenharia de software.** Ciclo de vida de sistemas, modelos, metodologias, técnicas e ferramentas de análise e projeto de sistemas; Desenvolvimento baseado em eventos; Programação funcional e reativa; Abordagem Domain-Driven Design (DDD). **9. Usabilidade de software.** User Experience (UX); Design de User Interface (UI); Métodos para avaliação de usabilidade; WCAG (World Content Accessibility Guide); eMAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico). **10. Testes de software.** Planejamento, estratégias, métodos e técnicas; Testes automatizados; Test Driven Development (TDD). **11. Qualidade de software.** Processos, atributos, medições, métricas de qualidade; CMMI e MPS.BR; Gerência de Configuração: controle de versão, controle de mudança, integração e entrega contínua (CI/CD); Gestão de pipelines no Gitlab CI/CD. **12. Conhecimento das ferramentas.** Git, Gitlab, Jira, Confluence, Figma, Pencil, Prometheus, Grafana, JUnit, Cypress e Selenium. **13. Gerenciamento de contêineres.** Docker, Kubernetes e Rancher. **14. Arquitetura de software.** Desenho de arquitetura de soluções; Padrões arquiteturais: SOLID, REST, SOAP, MVC, multicamadas (multi-tier), arquitetura orientada a serviços (SOA), microsserviços, webservices, Aplication Programming Interface (API), interoperabilidade de sistemas, orientação a eventos, cliente-servidor. **15. Linguagens de programação, frameworks e toolkits**. JavaScript; TypeScript; Java; JEE; Angular; jQuery; Vue; Bootstrap; Npm; Maven; React.JS; ReactNative; Spring; SpringBoot; Spring Cloud; Hibernate; JPA; JDBC; Junit; GraphQL; Python; Django; FastAPI; PHP; Swagger; Oracle APEX; HTML; CSS; Ajax. Padrões XML, UDDI, WSDL, SOAP e JSON; Desenvolvimento para dispositivos móveis - Android e IOS. **16. Conhecimento de servidores.** Nginx; Apache HTTP Server; JBoss/Wildfly; Tomcat e Node.js. **17. Computação em nuvem**. Características; Modelos de Serviços; Modelos de implantação; Arquitetura de Computação em Nuvem: Modelos IaaS, PaaS, SaaS; Gerenciamento de recursos na nuvem; Provisionamento automatizado; Escalabilidade e custos. **18. Banco de dados.** Modelagem de dados (conceitual, lógica e física); Projeto e modelagem de banco de dados relacional; Modelo e Diagrama Entidade Relacionamento; Normalização das estruturas de dados; Integridade referencial; Metadados; Álgebra relacional; Linguagem de consulta estruturada (SQL); Linguagens de definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados em SGBDs relacionais; SGBDs Oracle, MySQL e PostgreSQL; Linguagens procedurais de SGBDs Oracle, MySQL e PostgreSQL; PL/SQL: conceitos e comandos; Bancos de dados NoSQL, MongoDB e GraphDB. **19. Business Intelligence (BI)**. Data Warehouse; Data Mart; ODS; Data Mining; OLAP; Repositório de Metadados; Modelagem multidimensional: básica e avançada; Conhecimento das ferramentas QlikSense e Power BI. **20. Data lakes e soluções para big data.** Técnicas de integração e ingestão de dados (ETL/ELT, transferência de arquivos e integração via Base de Dados); Big Data e arquiteturas distribuídas (Hadoop, Spark, HBase); Processamento em tempo real (Kafka); DataOps e Governança de Dados; Armazenamento e gestão de grandes volumes de dados (Lakehouse, Snowflake, Delta Lake); Exploração de dados: conceituação e características; Noções do modelo CRISP-DM; Técnicas de coleta e indexação de dados estruturados e não-estruturados baseadas em Apache SOLR. **21. Inteligência artificial.** Conceitos e tecnologias de IA; Engenharia de prompts; Redes neurais; Machine learning;

Deep learning; Chatbots; Large Language Models (LLMs); Retrieval-Augmented Generation (RAG); Ferramentas TensorFlow e PyTorch; IA Generativa (ChatGPT, Copilot, Gemini, OCI Generative AI) e suas aplicações no desenvolvimento de software. **22. Segurança da informação.** Políticas de segurança da informação; Princípios de desenvolvimento seguro de aplicações; Princípios de confiabilidade, integridade e disponibilidade (CID); Princípios de privacy by design; Serviços de autenticação; Single Sign-On (SSO); Tratamento de Dados Pessoais no Poder Público conforme orientação da ANPD (LGPD); Conhecimentos sobre NIST Cybersecurity Framework; CIS Controls; Guia do Framework de Privacidade e Segurança da Informação da Secretaria de Governo Digital. **23. Segurança Cibernética e Privacidade.** Arquitetura Zero Trust Security e seus princípios de autenticação contínua e controle de acesso baseado em contexto; Gestão de Identidade e Acesso, incluindo autenticação multifator (MFA), controle de privilégios mínimos (Least Privilege) e administração de identidades privilegiadas (PAM – Privileged Access Management); Computação confidencial e criptografia de ponta a ponta, abordando proteção de dados em trânsito, em repouso e em uso, além do uso de algoritmos criptográficos modernos e técnicas de anonimização e pseudoanonimização de dados; Segurança de aplicações e infraestrutura baseada em princípios de defesa em profundidade, segmentação de rede e detecção e resposta a ameaças (XDR, EDR, SIEM, SOAR); Metodologia OWASP (Open Worldwide Application Security Project); Ameaças e vulnerabilidades em aplicações; DDoS; Ameaças cibernéticas; Análise de riscos e gestão de incidentes; Conceitos das Normas ABNT NBR ISO/IEC 27001-2022, ABNT NBR ISO/IEC 27002-2022 e ISO 27005. **24. Transformação Digital no Setor Público.** Processos eletrônicos e digitalização de documentos; Sistemas de Processo Eletrônico; Noções sobre interoperabilidade entre sistemas administrativos e jurídicos; Assinatura eletrônica e digital simples, avançada e qualificada (Gov.br, DocuSign, Adobe Sign). **25. Infraestrutura.** Conceitos, fundamentos, arquitetura, meios de transmissão de redes LAN e WAN; Equipamentos de rede e cabeamento estruturado; Roteamento; Protocolos de comunicação; Protocolo TCP/IP; DNS; Ferramentas de controle de acesso à internet; Virtualização (VMware); Serviço de diretório Windows (Active Directory); Modelos de referência (OSI); Segurança; Criptografia de dados; Conceitos de firewall, WAF, IPS, IDS; Arquitetura de backup/restore; Serviço de armazenamento (DAS, NAS, SAN); Correio eletrônico: IMAP, SMTP; Controle de SPAM; Serviços de diretórios e LDAP; Protocolos de VPN; Redes definidas por software (SDN) e suas aplicações empresariais; VoIP; Telefonia IP; Wi-Fi 6 e 6E; Redes 5G e impacto na TI corporativa; Conceitos de DevSecOps; Infraestrutura como Código (IaC) aplicada a ambientes produtivos. **26. Monitoramento e Troubleshooting.** Ferramentas de análise de tráfego (Wireshark, tcpdump); Zabbix; PRTG; Nagios e outras ferramentas de monitoramento; Comandos essenciais (ping, tracert/traceroute, netstat, ipconfig/ifconfig, nslookup); Gestão de incidentes e troubleshooting avançado.

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Semântica: significação de palavras e expressões. 5. Relações de sinonímia e de antonímia. 6. Ortografia. 7. Acentuação gráfica. 8. Uso da crase. 9. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. 10. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 11. Locuções verbais (perífrases verbais). 12. Funções do "que" e do "se". 13. Estrutura e formação de palavras. 14. Elementos da comunicação e funções da linguagem. 15. Sintaxe: termos da oração e relações sintático-semânticas estabelecidas entre termos, orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e por subordinação). 16. Concordância verbal e nominal. 17. Regência verbal e nominal. 18. Colocação pronominal. 19. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 20. Elementos de coesão e suas funções para a construção da coerência textual. 21. Função textual dos vocábulos. 22. Variação linguística. 23. Redação Oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República): aspectos gerais, gêneros textuais, níveis de linguagem e adequação linguística.

Noções de Direito e Legislação: 1. Matéria Estatutária e Institucional: 1.1. O Ministério Público nas Constituições Federal e Estadual; 1.2. O Conselho Nacional do Ministério Público: composição e competência; 1.3. A Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93); 1.4. A Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 7.669/82); 1.5. Estatuto do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 6.536/73); 1.6. Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul (Lei Complementar Estadual nº 10.098/94); 1.7 Lei Estadual nº 15.516/2020;1.8. Ordem de Serviço nº 06/2015; 1.9. Código de Ética do Ministério Público Brasileiro (Resolução n.º 261/2023 – CNMP). 2. Direito Penal: 2.1. Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração Pública. 3. Direito Constitucional: 3.1. Dos Princípios Fundamentais; 3.2. Direitos e Garantias Fundamentais; 3.3. Organização do Estado; 3.4. Organização dos Poderes. 4. Direito Administrativo: 4.1. Organização Administrativa; 4.2. Ato Administrativo; 4.3. Poderes Administrativos; 4.4. Responsabilidade Civil do Estado; 4.5. Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021); 4.6. Controle da Administração Pública; 4.7. Improbidade Administrativa; 4.8. Princípios de Direito Administrativo; 4.9. Improbidade Administrativa (Lei n.º 8429/1992). 5. Direito Civil: 5.1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; 5.2. Das Pessoas: Das Pessoas Naturais. Das Pessoas Jurídicas; 5.3. Do Domicílio; 5.4. Dos Bens; 5.5. Dos Fatos Jurídicos: negócio jurídico, atos jurídicos lícitos e atos ilícitos; 5.6. Da Prescrição e Decadência. 6. Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011). 7. Resolução n.º 89/2012 – CNMP. 8. Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei n.º 13.709/2018). 9. Provimento 11/2016, Dispõe sobre a criação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. 10. Resolução 118/2014, do CNMP, Dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à autocomposição no âmbito do Ministério Público e dá outras providências. 11. Resolução 150/2016, do CNMP, dispõe sobre criação de Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos e dá outras providências. 12. Resolução CNMP 276/2023 – Dispõe sobre a Política Nacional do Ministério Público Digital – MPDigital.

CARGO 408 – TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, CLASSE A

Conhecimentos Específicos: 1. Conhecimentos Básicos em Hardware e Software. Conceitos e fundamentos de hardware e software; Sistemas operacionais MS-Windows, MS-Windows Server e Linux; Modelos de sistemas de computação cliente-servidor e n-camadas. **2. Gerenciamento de processos de negócio**. Conceitos básicos de modelagem de processos; Análise de processos; Desenho de processos; Tecnologias de BPM;. Notação BPMN. **3. Orientação a objetos e metodologias ágeis.** UML; Processos de software: atividades, reutilização, prototipação; Processo unificado - Rational Unified Process (RUP); Processo incremental; Processos e métodos ágeis: Extreme Programming – XP, SCRUM, Kanban. **4. Engenharia de software.** Desenvolvimento baseado em eventos; Programação funcional e reativa; Abordagem Domain-Driven Design (DDD). **5. Usabilidade de software.** Conceitos básicos de User Experience (UX); Design de User Interface (UI); Métodos para avaliação de usabilidade; WCAG (World Content Accessibility Guide); eMAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico). **6. Testes de software**: Métodos e técnicas; Testes automatizados; Test Driven Development (TDD). **7. Qualidade de software.** Conceitos básicos de processos, atributos, medições, métricas de qualidade; CMMI e MPS.BR; Gerência de Configuração: controle de versão, controle de mudança, integração e entrega contínua (CI/CD). **8. Conhecimento das ferramentas.** Git, Gitlab, Jira, Confluence, Figma, Pencil, Prometheus, Grafana, JUnit, Cypress e Selenium. **9. Gerenciamento de contêineres.** Docker, Kubernetes e Rancher. **10. Arquitetura de software.** Padrões arquiteturais: SOLID, REST, SOAP, MVC, multicamadas (multi-tier), arquitetura orientada a serviços (SOA), microsserviços, webservices, Aplication Programming Interface (API), interoperabilidade de sistemas, orientação a eventos, cliente-servidor. **11. Linguagens de programação, frameworks e toolkits**. JavaScript; TypeScript; Java; JEE; Angular; jQuery; Vue; Bootstrap; Npm; Maven; React.JS; ReactNative; Spring; SpringBoot; Spring Cloud; Hibernate; JPA; JDBC; Junit; GraphQL; Python; Django; FastAPI; PHP; Swagger; Oracle APEX; HTML; CSS; Ajax. Padrões XML, UDDI, WSDL, SOAP e JSON; Desenvolvimento para dispositivos móveis - Android e IOS. **12. Conhecimento de servidores.** Conceitos básicos de Nginx, Apache HTTP Server, JBoss/Wildfly, Tomcat,

Node.js. **13. Computação em nuvem**. Modelos IaaS, PaaS, SaaS; Gerenciamento de recursos na nuvem; Provisionamento automatizado; Escalabilidade. **14. Banco de dados.** Modelo e Diagrama Entidade Relacionamento; Normalização das estruturas de dados; Integridade referencial; Metadados; Álgebra relacional; Linguagem de consulta estruturada (SQL); Linguagens de definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados em SGBDs relacionais; SGBDs Oracle, MySQL e PostgreSQL; Linguagens procedurais de SGBDs Oracle, MySQL e PostgreSQL; PL/SQL: conceitos e comandos; Bancos de dados NoSQL, MongoDB e GraphDB. **15. Business Intelligence (BI).** Conceitos de modelagem multidimensional; Conhecimento das ferramentas QlikSense e Power BI. **16. Data lakes e soluções para big data.** Técnicas de integração e ingestão de dados (ETL/ELT, transferência de arquivos e integração via Base de Dados); Técnicas de coleta e indexação de dados estruturados e não-estruturados baseadas em Apache SOLR. **17. Inteligência artificial.** Conceitos e tecnologias de IA; Engenharia de prompts; Chatbots; Large Language Models (LLMs); Retrieval-Augmented Generation (RAG); IA Generativa (ChatGPT, Copilot, Gemini, OCI Generative AI) e suas aplicações no desenvolvimento de software. **18. Segurança da informação.** Conceitos básicos; Políticas de segurança da informação; Princípios de desenvolvimento seguro de aplicações; Princípios de confiabilidade, integridade e disponibilidade (CID); Serviços de autenticação; Single Sign-On (SSO); Tratamento de Dados Pessoais no Poder Público conforme orientação da ANPD (LGPD). **19. Segurança Cibernética e Privacidade.** Conceitos básicos de arquitetura Zero Trust Security e seus princípios de autenticação contínua e controle de acesso baseado em contexto; Noções de segurança de aplicações e infraestrutura baseada em princípios de defesa em profundidade, segmentação de rede e detecção e resposta a ameaças. **20. Transformação Digital no Setor Público:** Conceitos básicos de processos eletrônicos e digitalização de documentos; Sistemas de Processo Eletrônico; Noções sobre interoperabilidade entre sistemas administrativos e jurídicos; Assinatura eletrônica e digital simples, avançada e qualificada (Gov.br, DocuSign, Adobe Sign). **21. Infraestrutura.** Conceitos, fundamentos, arquitetura, meios de transmissão de redes LAN e WAN; Equipamentos de rede e cabeamento estruturado; Roteamento; Protocolos de comunicação; Protocolo TCP/IP; DNS; Ferramentas de controle de acesso à internet; Virtualização (VMware); Serviço de diretório Windows (Active Directory); Modelos de referência (OSI); Segurança; Criptografia de dados; Conceitos de firewall, WAF, IPS, IDS; Arquitetura de backup/restore; Serviço de armazenamento (DAS, NAS, SAN); Correio eletrônico: IMAP, SMTP; Controle de SPAM; Serviços de diretórios e LDAP; Protocolos de VPN; Redes definidas por software (SDN) e suas aplicações empresariais; VoIP; Telefonia IP; Wi-Fi 6 e 6E; Redes 5G e impacto na TI corporativa; Conceitos de DevSecOps; Infraestrutura como Código (IaC) aplicada a ambientes produtivos. **22. Monitoramento e Troubleshooting.** Ferramentas de análise de tráfego (Wireshark, tcpdump); Zabbix; PRTG; Nagios e outras ferramentas de monitoramento; Comandos essenciais (ping, tracert/traceroute, netstat, ipconfig/ifconfig, nslookup).
Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Semântica: significação de palavras e expressões. 5. Relações de sinonímia e de antonímia. 6. Ortografia. 7. Acentuação gráfica. 8. Uso da crase. 9. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. 10. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 11. Locuções verbais (perífrases verbais). 12. Funções do "que" e do "se". 13. Estrutura e formação de palavras. 14. Elementos da comunicação e funções da linguagem. 15. Sintaxe: termos da oração e relações sintático-semânticas estabelecidas entre termos, orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e por subordinação). 16. Concordância verbal e nominal. 17. Regência verbal e nominal. 18. Colocação pronominal. 19. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 20. Elementos de coesão e suas funções para a construção da coerência textual. 21. Função textual dos vocábulos. 22. Variação linguística. 23. Redação Oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República): aspectos gerais, gêneros textuais, níveis de linguagem e adequação linguística.
Noções de Direito e Legislação: 1. Matéria Estatutária e Institucional: 1.1. O Ministério Público nas Constituições Federal e Estadual; 1.2. O Conselho Nacional do Ministério Público: composição e competência; 1.3. A Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93); 1.4. A Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 7.669/82); 1.5. Estatuto do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 6.536/73); 1.6. Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul (Lei Complementar Estadual nº 10.098/94); 1.7 Lei Estadual nº 15.516/2020;1.8. Ordem de Serviço nº 06/2015; 1.9. Código de Ética do Ministério Público Brasileiro (Resolução n.º 261/2023 – CNMP). 2. Direito Penal: 2.1. Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração Pública. 3. Direito Constitucional: 3.1. Dos Princípios Fundamentais; 3.2. Direitos e Garantias Fundamentais; 3.3. Organização do Estado; 3.4. Organização dos Poderes. 4. Direito Administrativo: 4.1. Organização Administrativa; 4.2. Ato Administrativo; 4.3. Poderes Administrativos; 4.4. Responsabilidade Civil do Estado; 4.5. Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021); 4.6. Controle da Administração Pública; 4.7. Improbidade Administrativa; 4.8. Princípios de Direito Administrativo; 4.9. Improbidade Administrativa (Lei n.º 8429/1992). 5. Direito Civil: 5.1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; 5.2. Das Pessoas: Das Pessoas Naturais. Das Pessoas Jurídicas; 5.3. Do Domicílio; 5.4. Dos Bens; 5.5. Dos Fatos Jurídicos: negócio jurídico, atos jurídicos lícitos e atos ilícitos; 5.6. Da Prescrição e Decadência. 6. Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011). 7. Resolução n.º 89/2012 – CNMP. 8. Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei n.º 13.709/2018). 9. Provimento 11/2016, Dispõe sobre a criação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. 10. Resolução 118/2014, do CNMP, Dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à autocomposição no âmbito do Ministério Público e dá outras providências. 11. Resolução 150/2016, do CNMP, dispõe sobre criação de Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos e dá outras providências. 12. Resolução CNMP 276/2023 – Dispõe sobre a Política Nacional do Ministério Público Digital – MPDigital.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADES: BIOLOGIA; CONTABILIDADE; E INFORMÁTICA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 10/2025-SUBADM

ANEXO III - DO CRONOGRAMA PREVISTO DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	**20/02/25**
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - SOMENTE CAD	
Início do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição e envio da documentação referente a isenção da Taxa de Inscrição.	**20/02/25**

Término do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição e envio da documentação referente a isenção da Taxa de Inscrição.	**25/02/25**
Divulgação das solicitações de isenção da taxa de inscrição deferidas	06/03/25
Início do Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de Inscrição.	07/03/25
Término do Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de Inscrição.	09/03/25
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-Recurso	14/03/25
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	
Início do Período para solicitação de inscrição, pagamento da taxa de inscrição e postagem de laudo médico	**20/02/25**
Término do Período para solicitação de inscrição	**20/03/25**
Término do Período para pagamento da taxa de inscrição, envio de laudo médico e desistência de opção para concorrer às vagas de negros ou pardos	**21/03/25**
Divulgação das inscrições deferidas	28/03/25
Início do Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	29/03/25
Término do Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	31/03/25
Divulgação das inscrições deferidas pós-recurso	08/04/25
DAS PROVAS OBJETIVAS	
Divulgação do edital de horário e local das provas	**14/05/25**
Divulgação do Cartão de Informação no acesso restrito do candidato	**19/05/25**
APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	**25/05/25**
Divulgação dos Gabaritos Preliminares e dos Cadernos de Questões – Prova Objetiva	26/05/25
Início do Período para recurso contra os Gabaritos Preliminares – Prova Objetiva	27/05/25
Término do Período para recurso contra os Gabaritos Preliminares – Prova Objetiva	29/05/25
Divulgação do edital de Pareceres dos Recursos Deferidos contra os Gabaritos Preliminares**, dos Gabaritos pós-recursos, das Folhas de Respostas das Provas Objetivas e do Resultado das Provas Objetivas – Preliminar**	**13/06/25**
Início do Período para recurso contra o resultado das Provas Objetivas – Preliminar	14/06/25
Término do Período para recurso contra o resultado das Provas Objetivas – Preliminar	16/06/25
Divulgação do resultado das Provas Objetivas - pós-recursos e dos Gabaritos Definitivos (resultado e classificação apenas será divulgado após a conclusão de todas as fases)	**30/06/25**
DO RESULTADO FINAL	
Divulgação dos resultados preliminares e classificações dos candidatos	**30/06/25**
Início do Período para recurso contra os resultados e classificações	01/07/25
Término do Período para recurso contra os resultados e classificações	03/07/25
Divulgação dos resultados finais e classificação pós-recurso	09/07/25
Divulgação da HOMOLOGAÇÃO dos resultados finais e classificações	09/07/25

O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao concurso, podendo as datas sofrer alterações segundo as necessidades da comissão especial e da comissão organizadora dos concursos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADES: BIOLOGIA; CONTABILIDADE; E INFORMÁTICA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 10/2025-SUBADM

ANEXO IV - MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a)_____, portador(a) do documento de identidade n. _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz do Decreto n. 3.298/1999, desde a data de ___/___/_____, por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões), a(s) qual(ais) é (são) irreversível(is) à luz do conhecimento médico atual:

Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de:

( ) paraplegia; ( ) paraparesia; ( ) monoplegia; ( ) monoparesia;

( ) tetraplegia; ( ) tetraparesia; ( ) triplegia; ( ) triparesia;

( ) hemiplegia; ( ) hemiparesia; ( ) ostomia;

( ) amputação ou ausência de membro; ( ) nanismo

( ) paralisia cerebral;

( ) membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

Caso a deficiência existente seja paralisia cerebral ou deformidade de membro(s), especificar e descrever abaixo a(s) deformidade(s) apresentada(s) e qual(ais) a(s) função(ões) prejudicada(s):

_____
_____
__

A patologia que deu causa à deficiência foi _____, codificada pelo CID n. _____, diagnosticada na data de ___/___/_____.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do Médico

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADES: BIOLOGIA; CONTABILIDADE; E INFORMÁTICA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 10/2025-SUBADM

ANEXO V - MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a)_____, portador(a) do documento de identidade n. _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz do Decreto n. 3.298/1999, desde a data de ___/___/_____, por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões), a(s) qual(ais) é (são) irreversível(is) à luz do conhecimento médico atual:

Deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (obrigatório anexar o audiograma comprobatório)

A patologia que deu causa à deficiência foi _____, codificada pelo CID n. _____, diagnosticada na data de ___/___/_____.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do Médico

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADES: BIOLOGIA; CONTABILIDADE; E INFORMÁTICA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 10/2025-SUBADM

ANEXO VI - MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a)_____, portador(a) do documento de identidade n. _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz do Decreto n. 3.298/1999 e da Lei n. 14.126, de 22 de março de 2021, desde a data de ___/___/_____, por apresentar a(s) seguinte(s) deficiência(s) visual(ais) a(s) qual(ais) é (são) irreversível(is) à luz do conhecimento médico atual: :

( ) cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;

( ) baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;

( ) somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60^{o}; A soma do campo visual do candidato é de ___ graus (obrigatório anexar a campimetria comprobatória);

( ) visão monocular (cegueira em um olho).

A patologia que deu causa à deficiência foi _____, codificada pelo CID n. _____, diagnosticada na data de ___/___/_____.

A acuidade visual do candidato na escala decimal é:

_____ no olho direito

_____ no olho esquerdo.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do Médico

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADES: BIOLOGIA; CONTABILIDADE; E INFORMÁTICA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 10/2025-SUBADM

ANEXO VII - MODELO DE LAUDO MÉDICO E/OU PSICOLÓGICO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA DE NATUREZA MENTAL

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a)_____, portador(a) do documento de identidade n. _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz do Decreto n. 3.298/1999 e da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões):

Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas: (assinalar as áreas limitadas)

( ) comunicação; ( ) cuidado pessoal; ( ) habilidades sociais;

( ) utilização dos recursos da comunidade; ( ) saúde e segurança;

( ) habilidades acadêmicas; ( ) lazer; ( ) trabalho.

A deficiência manifestou-se antes dos dezoito anos? ( ) Sim ( ) Não

A patologia que deu causa à deficiência mental foi _____, codificada pelo CID n. _____.

( ) A inteligência do candidato, aferida pelo teste _____, situa-se significativamente abaixo dos parâmetros da normalidade, com Quociente de Inteligência firmado em _____, a partir de avaliação psicológica.

( ) A inteligência do candidato, a partir de exame clínico, situa-se significativamente abaixo dos parâmetros da normalidade, a partir de avaliação psicológica ou médica.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do Médico e/ou Psicólogo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADES: BIOLOGIA; CONTABILIDADE; E INFORMÁTICA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 10/2025-SUBADM

ANEXO VIII - MODELO DE LAUDO MÉDICO E/OU PSICOLÓGICO PARA CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a)_____, portador(a) do documento de identidade n. _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz do Decreto n. 3.298/1999, da Lei n. 12.764/2012 e da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões):

Transtorno do espectro autista, com limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas: (assinalar as áreas limitadas)

( ) comunicação; ( ) cuidado pessoal; ( ) habilidades sociais;

( ) utilização dos recursos da comunidade; ( ) saúde e segurança;

( ) habilidades acadêmicas; ( ) lazer; ( ) trabalho.

CID n. _____.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do Médico e/ou Psicólogo